ANNO XXIX QUARTA FEIRA 28 DE SETEMBRO DE 1853. N. 218.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 27 DE SETEMBRO.

Sobre Londres 27 1/4 60 d.
« Paris, 345
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas . . . 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas . . . 16$000
« de 6$400 novas . . . 16$000
« de 4$000 . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . 1$930
Pesos columnarios . . . 1$930
« mexicanos . . . 1$800
Acções do Banco . . . 10 %
Desconto de Lettras . . . 9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	30 de Agos.	Austria	3 de Agos
Hespanha	8 de »	Inglaterra	27 de »
França	8 de »	Suissa	2 de »
Belgica	4 de »	Suecia	29 de Jul.
Italia	3 de »	E. Unidos	27 de »
Alemanha	3 de »	Mexico	16 de »
Prussia	3 de »	California	1 de Jun.
Turquia	26 de Jul.	Chili	12 de »
Russia	31 de »	Buenos-A.	2 de Setb
Dinamarca	31 de »	Montevideo	4 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	1 de Setbr.	S. P. do Sul	31 de Agos
Maranhaõ	3 de »	S. Paulo	4 de »
Ceará	10 de »	Minas	26 de »
Parahiba	13 de »	R de Janeiro	14 de Setb
Alagôas	31 de Agosto	Bahia	19 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda. S. Cleofas.
27 Terça. Ss. Cosme e Damião Irs. Mm.
28 Quarta. S. Wenceslio duque M.
29 Quinta. S. Miguel Archanjo.
30 Sexta. S. Jeronymo Presp.
1 Sabbado. S. Remigio B.
2 Domingo. O SS. Rosario de Maria.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas ás 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. ás 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel. quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Setembro [illegible] nova as 9 horas, 21 minutos e [illegible] segundos da manhãa.
« 10 Quarto crescente as 6 horas, 37 minutos e [illegible] segundos da manhãa.
« 17 Lua cheia [illegible] 24 segundos [illegible] 41 minutos e [illegible]
« 25 Quarto minguante [illegible] minutos e 31 segundos [illegible] horas, 12 [illegible] manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira 0 e 30 minutos da tarde.
Segunda 0 e 54 minutos da manhãa.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 26 de setembro de 1853.

Officio — Ao commandante das armas, autorisando-o, em vista de suas informações, a mandar passar escusa do serviço ao furriel do nono batalhão de infantaria João Francisco de Carvalho, aceitando em seu lugar o soldado do mesmo batalhão João Ferreira, que tendo finalisado a sua praça, foi pelo mesmo furriel offerecido para concluir o tempo de serviço que lhe faltava.

Dito — Ao mesmo, para mandar pôr em liberdade o recruta Manoel Pereira Ramos, por ter apresentado isenção legal.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver autorisado ao inspector da thesouraria de fazenda a mandar indemnisar o batalhão 11. de infantaria da quantia de quatro mil réis, no caso de estar nos termos legaes a conta em duplicata que S. S. remetteu.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, devolvendo os papeis relativos ao pagamento que pede o furriel do 1. batalhão de artilheria a pé Antonio José Machado, da gratificação que deixou de perceber como voluntario, afim de que S. S. proceda a respeito nos termos de sua informação de 23 do corrente, sob n. 758. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito — Ao consul portuguez, dizendo que, com a informação que remette por copia, dada pelo inspector do arsenal de marinha, responde ao officio em que S. S. requisitou o desembarque dos subditos de sua nação Antonio Ferreira, José Carlos Martins e Bento José Vieira, que actualmente se acham servindo no brigue de guerra *Calíope*.

Dito — Ao capitão do porto, declarando que o secretario daquella capitania foi dispensado de servir na actual sessão do jury desta cidade, segundo consta do officio do juiz presidente daquelle tribunal.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, inteirando de haver autorisado ao director das obras publicas a comprar cento e cincoenta caibros a 360 rs. cada um para andaimes e telheiro da obra do caes da rua do Capibaribe, e bem assim duzentas folhas de papel de desenho de boa qualidade e de linho a 100 rs. a folha, para os trabalhos graphicos daquella repartição. — Officiou-se neste sentido ao mencionado director.

Dito — Ao mesmo, dizendo que mande pagar a Manoel do Rego Barros, arrematante do terceiro lanço da estrada da Escada a quantia de 810$000 rs. a que elle tem direito, por haver extrahido das excavações daquella obra 27 braças cubicas de pedra, segundo declarou o director das obras publicas.—communicou-se a este.

Dito — Ao mesmo, para que, em vista do competente certificado, mande pagar a Christovão de Hollanda Cavalcanti Mello, arrematante dos reparos da parte da estrada da Victoria, comprehendida entre o pateo da matriz dos Afogados e o marco de 7.000 braças, a importancia da primeira prestação a que tem direito, por ter feito metade das obras de seu contrato.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito — Ao director do collegio dos orphãos, inteirando-o de haver em vista de sua informação, deferido favoravelmente o requerimento em que Maria Mathildes da Conceição, pedia fosse admittido naquelle collegio um seu filho menor Amaro Malaquias dos Santos.—Igual communicação se fez a administração do patrimonio dos orphãos.

Dito — Ao commandante do corpo de policia, para mandar dar baixa e apresentar na secretaria da presidencia, afim de se expedirem as convenientes ordens, o 2.º sargento daquelle corpo Francisco Moreira Lima, e o soldado Manoel Joaquim de Souza Ferraz, que pretendem engajar-se para serviço do exercito, visto terem sido julgados aptos para o mesmo serviço.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver em vista de sua informação, concedido os seis dias de licença que pedio o 2.º commandante daquelle corpo, Francisco Xavier Cavalcante Lins, para vir a esta capital.

Dito — Ao juiz municipal supplente em exercicio do termo do Páo d'Alho, dizendo que, com o parecer que remette por copia, do conselheiro presidente da relação ; responde ao seu officio de 16 de agosto ultimo.

Parecer a que se refere o officio supra.

Illm. e Exm. Sr.—Emittindo, como V. Exc. exige, meu parecer sobre o officio que incluso, devolvo do supplente do juiz municipal do termo de Páo d'Alho, que procura ser esclarecido, ácerca de dever ou não permittir-se ao professor de ensino primario, Bento Francisco de Farias Torres, a continuação do exercicio da profissão de advogado em prejuizo do publico serviço, tenho a dizer ; que o dito professor não póde ser privado de exercer essa nobre profissão, não só pela carencia de lei que lh'o prohiba expressamente, e não serem repugnantes entre si as funcções do referido emprego, e as da advocacia, como tambem porque da accumulação de um de outra, não resulta impossibilidade de poder elle desempenhar satisfactoriamente as obrigações do magisterio ; e tanto isto he assim, que assevera o juiz de direito em sua informação, serem estas cumpridas exactamente, o que o zelo affectado pelo mencionado supplente, he por motivos de interesse, e outras intrigas, e ja mais por amor do serviço publico.

Demais, o advogado não he verdadeiro empregado publico, presta livremente seu patrocinio, e auxilia as partes litigantes conforme trata e ajusta, estuda e trabalha em horas opportunas, e o de que se trata tem de tal maneira combinado as cousas que não compromette o tempo do ensino ou exercicio das aulas, segundo affirma o mesmo juiz de direito : se pois faltar elle aos deveres do magisterio, ahi estão as autoridades competentes para lhe fazerem effectiva a responsabilidade, e darem outras providencias legaes. Assim penso.

Deos gaurde a V. Exc. Recife 20 de setembro de 1853.—Illm. e Exm. Sr. José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia de Pernambuco. —*Antonio Ignacio de Azevedo.*

Portaria—Ao agente da companhia das barcas de vapor, recommendando a expedição de suas ordens, para que seja transportado com segurança para a côrte, no primeiro vapor que passar para o sul, o portuguez Antonio José da Silva, que será mandado para bordo do mesmo vapor, pelo chefe de policia desta provincia.—Communicou-se a este.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 26 de setembro de 1853.

ORDEM DO DIA N. 48.

O coronel commandante das armas interino, nomêa o Sr. 2.º cirurgião alferes do corpo de saude do exercito, Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, para render o Sr. 2.º cirurgião alferes do mesmo corpo, Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães, que se acha em serviço no presidio de Fernando de Noronha.

Noméa igualmente, o Sr. tenente do 9.º batalhão de infantaria, Ignacio Gomes de Sá Queiroz, para tomar o commando do destacamento do mesmo presidio, regressando ao batalhão 8.º da mesma arma, ao qual pertence, o Sr. tenente Manoel Sabino de Mello.

Os nomeados devem embarcar no dia ultimo deste mez, visto que o patacho *Pirapama*, que os tem de transportar, se fará de vela no dia subsequente.

O mesmo coronel previne aos Srs. commandantes de corpos, que tem praças destacadas no referido presidio, que a presidencia desta provincia resolveu que o dia da partida do sobredito patacho para aquelle presidio, seja o primeiro de cada mez : nesta conformidade deverão aprompiar os objectos destinados para ditas praças.

Manoel Muniz Tavares.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Presidencia do Sr. Maciel Monteiro.

Negocios da Parahiba.

O Sr. Henriques (pela ordem) : — Sr. presidente, a camara se recordará de que o nobre deputado por Pernambuco, ha pouco exonerado da presidencia de minha provincia, em uma das sessões ultimas, dirigio uma accusação mui grave a um meu irmão. A natureza da accusação e o dever que me assiste de defender a honra de uma pessoa que me he tão conjuncta e chara, me leva a pedir á camara a graça de approvar a urgencia que vou propôr, para que eu possa mostrar com documentos a injustiça de semelhante accusação.

A camara tem observado que me não ha sido possivel realisar antes essa defeza, apezar de meus esforços ; os dias de sabbado, designados pelo regimento para a discussão de requerimentos, teem sido desde muito consumidos nas horas proprias com um requerimento relativo á provincia do Rio-Grande-do-Norte. A continuar essa discussão, me parece que virei a ficar privado da defeza que tanto me cumpre fazer á pessoa que me he tão chara.

Peço, pois, á camara que attenda ao dever em que me acho constituido ; rogo aos Srs. deputados, que se colloquem em meu lugar ; e conto que se dignarão conceder-me a graça que peço.

Consultada a camara a este respeito, he approvada a urgencia na fórma requerida, ficando por isso preterida a discussão do requerimento relativo aos negocios do Rio-Grande-do-Norte.

O Sr. Presidente : — Tem a palavra o Sr. Henriques. Advirto ao nobre deputado que esta discussão, na fórma do regimento, não deve exceder a três quartos de hora.

O Sr. Henriques : — Sr. presidente, nunca me occorreu que tivesse de encarregar-me perante a camara dos Srs. deputados da tarefa com que vou ter a honra de occupar a sua attenção ! E na verdade entretendo relações com o nobre deputado pela provincia de Pernambuco, ha pouco exonerado da presidencia daquella que tenho a honra de representar nesta casa, nunca me occorreu que com tamanha injustiça e deslealdade, e em retribuição do apoio sincero e leal que prestei á administração do nobre deputado, fosse por elle aqui aggredido na pessoa de um irmão que me he mui charo, e que, quer como particular, quer como funccionario publico, sustentou com toda a dedicação e lealdade os principios e politica adoptada pelo nobre deputado em sua administração.

A camara ouvio, Sr. presidente, que nos dous discursos com que tive a honra de occupar a sua attenção a respeito do estado de dous termos da minha provincia, Natuba e Piancó, eu tratei ao nobre deputado por Pernambuco com toda a deferencia e delicadeza ; a camara ouvio que tendo de expôr o estado de exaltação e excandescimento a que chegaram esses dous termos, nenhuma censura, por mais pequena que fosse, dirigi ao nobre deputado ; a camara ouvio finalmente, que até em defeza do nobre deputado eu referi na casa factos, que por elle me haviam sido communicados particularmente. Eu disse que o nobre deputado me referira que, se o governo imperial lhe concedesse a força que requisitára, elle não duvidaria ir á Piancó afim de, com o prestigio de seu cargo e força de sua autoridade, acalmar as paixões, conter os desordeiros e fazer capturar os criminosos.

Fiz ainda mais ; realisando-se a demissão do cadete, que commandava o destacamento de Natuba já durante a administração do actual vice-presidente, eu disse na casa, e o nobre deputado o confirmou, que essa demissão era devida a conselhos e a instrucções suas. Daqui a camara verá que, tratando eu ao nobre deputado com tanta consideração, foi elle summamente injusto, foi sobremaneira desleal para comigo trazendo para a discussão, e sem conveniencia alguma, sem que se desse mesmo necessidade, o nome de meu irmão. O que venho de dizer, Sr. presidente, foi confessado pelo nobre deputado quando no principio de seu discurso declarou que na discussão havida na casa nenhuma censura se tinha feito nem ás administrações anteriores á sua, nem a sua mesma, e nem á do seu successor.

Eu sei, Sr. presidente, que o nobre deputado se queixa de que eu o provocára, declarando em meu discurso, que Sebastião Lins de Araujo se hospedára em uma casa vizinha ao palacio da presidencia ; mas isso não póde passar de mero pretexto ; o nobre deputado não póde deixar de reconhecer o contrario. Em primeiro lugar, tanto o nobre deputado reconheceu que o não censurei, não provoquei, que, como acabei de dizer, confessou que nenhuma censura se lhe fez ; em segundo lugar, o meu discurso, em que vem esse incidente, foi pronunciado na casa no dia 22 de julho, e o nobre deputado respondeu no dia ultimo desse mez, havendo portanto o espaço de nove dias, e no decurso de todo esse tempo nunca o nobre deputado se me mostrou offendido ; e tanto assim que, fallando ainda eu, e dando-me o nobre deputado differentes apartes, não tratou de semelhante objecto.

Demais, a camara se recordará de que eu não tratei da vida e costumes de Sebastião Lins ; não disse que elle era innocente ou culpado, bom ou máo cidadão ; apenas me occupei com o seu assassinato, e em relação somente ás circumstancias atrozes que o acompanharam ; e bem vê a camara que nada dizendo em desabono dos costumes de Sebastião Lins, que pelo contrario declarei ser uma autoridade constituida em minha provincia, não podia pretender offender jámais ao nobre deputado com a declaração da hospedagem de Sebastião Lins na capital da minha provincia, em uma casa vizinha ao palacio da presidencia !

Ha ainda uma outra consideração, e vem a ser que indo o nobre deputado á minha casa no dia seguinte aquelle em que aqui fallei pela primeira vez sobre o estado de Natuba e Piancó, e tratando a esse respeito, disse-me que nada tinha a notar no meu discurso senão uma especie de contradicção ; porquanto, pedindo eu augmento de força para a minha provincia, accusára ao mesmo tempo a força nella existente da perpetração de um assassinato horroroso ; ao que tive de responder, explicando o meu pensamento...

O Sr. Sá e Albuquerque : — Não fallei desse facto, porque tivesse de occupar-me delle na camara.

O Sr. Henriques ; — ... dias depois fallou um outro nobre deputado pela minha provincia, e chegando-me eu ao nobre deputado, disse-lhe que ia responder, e sustentar a exactidão de quanto avançára perante a camara ; então o nobre deputado me disse o seguinte : « acho prudente que nada diga, porque se tomar mais parte nesta discussão, se sahirá mal. » Ora, eu que nada receiava a respeito de qualquer debate sobre os negocios de minha provincia ; eu, que como o nobre deputado não ignora, relações entretinha com Sebastião Lins, a quem vim a conhecer pouco antes de partir para esta côrte, a quem nunca escrevi, o que não fizeram outros que hoje o deprimem, entendi que o nobre deputado como que tinha em vista, desejava que eu ficasse derrotado nesta questão, prevalecendo quanto expendêra o outro meu nobre collega, e tomei a deliberação de responder a este, provando com cartas e documentos que não havia illudido a camara em quanto primeiramente trouxera ao seu conhecimento. Nessa occasião o nobre deputado, creio que prevenido por alguem que interessava indispô-lo contra mim, perguntou-me, se tendo eu dito que Sebastião Lins hospedára em uma casa vizinha ao palacio da presidencia, tive em vistas censura-lo de qualquer modo, ou lançar contra elle alguma insinuação desfavoravel ; respondi que minha intenção fôra mostrar com isso a convicção em que estava Sebastião Lins de sua innocencia, pois que ao contrario não procuraria uma casa, qual a do major Nicoláo, collocada no coração da cidade, na rua mais publica da capital e vizinha á da primeira autoridade da provincia.

O Sr. Sá e Albuquerque : — Eu soube disso sómente aqui.

O Sr. Henriques : — Bem vê V. Exc. que quem se suppõe criminoso não procede como Sebastião Lins procedeu : o receio de ser visto e observado, o temor da captura, dicta sempre e aconselha todo o desvio da publicidade ; a minha observação, pois, era inteiramente procedente, e tinha o alcance que venho de declarar ; e não foi impensada, como menos reflectidamente disse em seu discurso o nobre deputado. Daqui vê a camara a injustiça e deslealdade com que comigo procedeu o nobre deputado, procurando, mas felizmente em vão, deslustrar-me com essa aggressão injusta a meu irmão.

Sr. presidente, eu não posso acompanhar o discurso do nobre deputado em certos trechos ; não tenho noticia desse caso do nobre deputado ; ignoro esses actos de generosidade de que tanto alardeou ; não sei dessas despezas, que a custa de seu bolsinho, disse elle, que fizera com a repressão de crimes e captura de criminosos. Da *folha* publica da minha provincia, que transcrevia os actos officiaes do nobre deputado, eu vejo muitas e repetidas ordens expedidas por elle á thesouraria da fazenda mandando pagar despezas com diversos objectos, e com a conducção de recrutas para a capital da provincia ; e dos balanços remettidos ao thesouro publico pela mesma thesouraria, vejo que esta em virtude de ordens do nobre deputado, no exercicio de 1851 a 52 dispendêra effectivamente com o recrutamento rs. 4:274$680, restando a pagar 430$230 rs. ; e que no exercicio corrente até o mez de abril, em que o nobre deputado deixára a presidencia, dispendeu ella com o mesmo objecto 2:670$180 rs. o que tudo prefaz a somma total de 7:358$090 rs. ; entretanto que poucas foram os recrutas forçados ; e tanto assim que subindo o numero delles no primeiro exercicio a 128, como se vê do relatorio da guerra, apenas dous foram voluntarios e 8 engajados. Se olho para as despezas secretas feitas pela policia, as que o nobre deputado deu a entender haver procurado poupar com o seu bolsinho particular...

O Sr. Sá e Albuquerque : — Nada disse nesse sentido.

O Sr. Henriques : — ... eu vejo que do balanço da thesouraria da fazenda consta que o nobre deputado dispendêra secretamente, no semestre addicional no exercicio de 1851 á 52, a quantia de rs. 310$000, e no exercicio seguinte 685$000 rs. ; sendo o total 995$000 rs.

Deixarei tambem de parte esse prestigio de que o nobre deputado nos disse haver conseguido rodear o seu nome ; não sei onde isso teve lugar, porque antes da presidencia da minha provincia o nobre deputado nenhum cargo publico exerceu que podesse trazer ao seu nome tanta importancia.

O Sr. Paes Barreto : — Isto he muito conveniente para a discussão !

O Sr. Henriques : — Estou respondendo ao discurso do nobre deputado : se não era conveniente, elle o não trouxesse.

O Sr. Sá e Albuquerque : — Póde dizer o que quizer.

O Sr. Henriques : — Estou examinando o discurso do nobre deputado ; estou gostando dessas folices ; mas o certo he que na minha provincia differentes assassinatos, e entre elles o de algumas pessoas notaveis, e mesmo autoridades, como tive ja occasião de referir, tiveram lugar na administração do nobre deputado ; e isso muito depõe contra essa celebridade de seu nome, de que o nobre deputado todo cheio de si julgou dever prevenir-nos logo em seu primeiro discurso.

O Sr. Paes Barreto : — Não disse isso ; fallou em materia de repressão de crimes.

O Sr. Henriques : — E nem eu disse que trouxesse isso a outro respeito ; mas a esse mesmo esse seu nome nada conseguio melhorar a minha provincia.

(Ha um aparte.)

Não, não sahirei do circulo do que he official.

O Sr. Paes Barreto : — Póde entrar tambem na vida privada !

O Sr. Henriques : — Deixo esta tarefa ao nobre deputado ; quanto a mim, não seria jámais capaz de occupar a attenção da camara com a vida privada de alguem ; trato de actos officiaes ; e estou em meu direito : se tenho tocado nesses objectos que venho de referir, he porque o nobre deputado a quem respondo, não sei a que proposito, a não ser muita philaucia, e essa vaidade que o caracterisa, com elles se occupou em seu discurso.

Sr. presidente, nada direi tambem acerca desse excitamento, que o nobre deputado nos disse exercêra sobre os distinctos ex-presidentes das provincias de Pernambuco e Ceará. O nobre deputado nos declarou em uma carta que leu dirigida por elle ao nobre ministro da justiça, que havia despertado ao nosso honrado e nobre collega, o Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, então presidente de Pernambuco, e ao Sr. Almeida Rego, então presidente do Ceará ; não sei disso, e portanto não posso occupar-me com essa parte do discurso do nobre deputado ; declararei apenas que, sendo reconhecidas a intelligencia, dedicação e zelo pelo serviço desses nobres ex-presidentes, custa a crêr que o nobre deputado, apenas iniciado em administração, os excedesse de qualquer modo ; ninguem de certo verá ahi senão expressões bem vivas de um orgulho condemnado pelas regras da decencia e cortezania.

O Sr. Sá e Albuquerque : — Interprete como lhe parecer as minhas palavras.

O Sr. Paes Barreto : — O despertar ahi quer dizer communicar, pedir, ou requisitar.

O Sr. Henriques : — Essa interpretação he singular ; e não depõe favoravelmente para com o interpretante : leia o discurso do nobre deputado, e ahi achará o que venho de dizer. O nobre deputado, Sr. presidente, cheio sempre de si, como que se avesou a exprimir-se para com os seus collegas de uma maneira pouco conveniente ; assim, officiando a um outro distincto presidente, disse : « Aproveito a occasião para *faz sentir* a V. Exc. que *deve* empregar toda a diplomacia, afim de que seja reconhecido o direito do consul desta provincia com preferencia ao de Pernambuco para a arrecadação das fazendas naufragadas, etc. » He muito, Sr. presidente ; he muita philaucia ; he muita vaidade ! !

O Sr. Paes Barreto : — Esta discussão he uma miseria !

O Sr. Henriques : — Miseria he de quem trouxe essas cousas para a discussão : eu as estou analysando. Prescindirei tambem, Sr. presidente, desses melhoramentos hydraulicos que o nobre deputado nos assegurou, que havia mandado fazer em minha provincia ; não sei quaes elles fossem ; e posso declarar á camara que o nobre deputado não foi exacto ; pois que os melhoramentos hydraulicos que se fizeram em dous ou tres engenhos de assucar de minha provincia foram determinados pelos respectivos donos ; elles he que pagaram a despeza ; e não sei como o nobre deputado possa chamar isso a si. He verdade, que o nobre deputado, concluida a obra, foi assistir á botada e moagem, e em um delles nos encontramos ; e teve muito em cuidado que seu nome apparecesse em uma lamina de cobre collocada á entrada dessas propriedades ; de sorte que uma das primeiras cousas que se via ao penetrar as casas de moagem, era uma lamina em que se lia o seguinte : « Feito no anno de tal, pelo engenheiro Fuão, na administração do presidente Antonio Coelho de Sá e Albuquerque » ; mas note a camara que o engenheiro, que reconhecia a folice de tudo isso, tinha o cuidado de fazer gravar em cima o seu nome, ficando por baixo o do nobre deputado, presidente então da provincia, o que assim mesmo se ia conformando ; porque parece que pouco se dava dos melhoramentos, e só o lisongeava a inscripção do seu nome nas taes laminas em caracteres amarellos.

O Sr. Paes Barreto : — Isto he que he miseria.

O Sr. Henriques : — Se he miseria, o nobre deputado por sua provincia he que a trouxe para a camara ; e, apezar de miseria, o nobre deputado se vai incommodando com ella.

O Sr. Paes Barreto : — Ora, pelo amor de Deos !

O Sr. Henriques : — Analysando, pois, esses actos de que o nobre nobre deputado nos deu noticia, e mostrando que o nobre deputado se equivocara, passarei agora á accusação feita a meu irmão.

O nobre deputado, Sr. presidente, disse que constando-lhe por informação do cadete-commandante do destacamento de Natuba, que Sebastião Lins procurava a capital de Pernambuco ou da Parahiba, dirigira ordens reservadas a meu irmão, juiz municipal do termo da capital, e como delegado de policia encarregado do expediente della por ausencia do respectivo chefe, determinando a captura do mesmo Lins ; e que, entretanto, tendo vindo este á cidade, e visitado, e sido visitado pelo chefe de policia, que era meu irmão, segundo uma carta que eu aqui li, não se cumpriram as suas determinações, talvez por esses preconceitos de que desgraçadamente alguns se deixam possuir da conveniencia de quaesquer allianças.

Procurarei, Sr. presidente, conter o justo resentimento e indignação, que em meu espirito não podia deixar de produzir tão infundada e injusta accusação, e procurarei guardar todas as conveniencias na defeza de uma pessoa que me he tão chara, e que tanto me merece. Na carta que aqui li não se falla nessas visitas de que trátou o nobre deputado : só um espirito prevenido e indisposto poderia tirar a illação que elle deduzio ; a carta ahi está transcripta em meu primeiro discurso ; da qual declaração, de que muitas pessoas da capital visitaram a Sebastião Lins, não se segue que o fizesse tambem o chefe de policia, a cuja casa elle foi, como na mesma carta mui claramente se diz, queixar-se apenas contra os excessos e violencias do cadete.

Peço á camara que se recorde, que o nobre deputado não só não apresentou documento algum pelo qual provasse que havia dirigido esse reservado a meu irmão.

O Sr. Paes Barreto : — Ha de apresentar.

O Sr. Henriques — Como não exhibio a mais pequena prova do recebimento do mesmo reservado, o nobre deputado, que accusava, devia faze-lo. Ouvindo a meu irmão a respeito de semelhante accusação, eu vou ler á camara o que elle me diz em resposta em carta de 23 de agosto proximo findo.

« Elle, referindo-se ao Sr. Sá e Albuquerque, não se pejou de avançar na camara uma falsidade, pois que nunca teve comigo conferencia alguma acerca de Sebastião Lins, e nem a tal respeito me mandou chamar. Indo eu a palacio, depois de haver-lhe officiado ácerca de Natuba, fallar-lhe sobre a baixa do soldado da companhia fixa, João de Góes, que elle havia promettido, perguntou-me elle o que era aquillo de Natuba ; e lhe respondi que nada sabia além do que continha o officio, mas que eu dava sempre alguma quarentena, pois que o cadete de amigo se constituira inimigo de Sebastião Lins : disse-me então elle : — porém, o Lins he máo homem ; — e passamos a outro objecto. Dias depois, ou no dia seguinte, chega Lins com os officios do delegado do termo, mostrando a perseguição que Lins estava soffrendo pelos excessos e violencias contra elle exercidas pelo cadete ; segunda vez lhe officio em data de 26 de abril, e esse officio he o que vossê leu na camara ; e o faço acompanhar do provimento do recurso de Felix Lins.

« Conhecendo a inclinação delle a favor do cadete, e a grande indisposição contra Lins, só lhe pude dizer em conversa : — e agora o que fará V. Exc. com este provimento ? — Respondeu-me, e note os termos : — na verdade que elle apresenta um papel de livrança ; porém ás ordens estão dadas.—Não lhe fallei mais em negocios de Natuba, até que no dia 28, quando elle veio despedir-se de mim, apenas lhe perguntei se aquelle negocio de Natuba ficava assim, e que eu desejava devolver o provimento que recebi ; e já nos degráos da escada me respondeu elle : — amanhãa mando-lhe ; e no dia seguinte mandou. Note que antes de officiar-lhe eu, já elle havia recebido e respondido a officios do cadete, e recommendado em reservado ao chefe de policia a prisão do Lins ; mas nesse mesmo dia sahio o Claudio para a Bahia da Traição, e eu para um inventario além da Jacoca, e por isso vão ter os officios á casa do Claudio, e lá ficarão ; e eu nenhuma ordem recebi e nem elle m'as communicou ; e tanto Sebastião Lins não tinha crime, que, como terá visto da folha que publicava a correspondencia official, elle (o presidente) ordenou ao cadete, em resposta a officios deste, que suspendesse a prisão determinada contra o mesmo Sebastião, e proseguisse contra Felix Lins. Na mesma folha consta um officio delle dirigido a mim em resposta, em o qual apenas me diz, que fica inteirado, e que já havia expedido as suas ordens. Quanto a essas allianças, vossê bem sabe quem he mais capaz de contrahi-las, e quem para poder estar vivendo politicamente talvez as contrahisse !.... »

Vê, pois, a camara que meu mano não recebeu as ordens de que tratou o nobre deputado, e que se deu o que eu lhe communiquei aqui, e consta de um mesmo aparte em seu discurso. Sahiram no mesmo dia da capital o chefe de policia e o delegado, e nada mais natural do que irem ter á casa daquelle as ordens que a elle eram dirigidas. Vê a camara, que o nobre deputado tendo dado ordens ao cadete para a captura de Sebastião Lins, como criminoso, as suspendeu depois por julga-lo innocente ; e por ultimo as instaurou, mandando-o perseguir de novo ; ao que he devido o barbaro assassinato de que elle foi victima.

Que as ordens de que se trata, expedidas a meu mano como encarregado da policia na ausencia do respectivo chefe, foram ter á casa deste, prova exuberantemente o attestado do mesmo chefe, que vou ler : « Illm. Sr. Dr. chefe de policia—Diz o bacharel Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, que a bem de seu direito se lhe faz mister que V. S. se digne declarar por seu respeitavel despacho se V. S. transmittio ao supplicante, na qualidade de delegado que foi do termo desta capital, alguma ordem de S. Exc. o Sr. presidente desta provincia, Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, ácerca da captura de Sebastião Lins de Araujo, e seu filho Felix Lins ; visto que o supplicante durante a estada de V. S. na Bahia da Traição, nenhuma ordem de S. Exc. recebeu a tal respeito. P. a V. S. assim lhe defira.— E. R. Mc.— *Manoel Tertuliano Thomaz Henriques.*—Quando regressei da commissão, que me levou a Bahia da Traição, por ordem do governo, foi que encontrei nesta secretaria o officio relativo ás prisões de que trata o supplicante, ao qual não transmitti ordem alguma a respeito, uma vez que os individuos de que faz menção, se haviam retirado desta capital para o termo do Ingá, para onde foram transmittidas as ordens. Secretaria da policia da Parahiba, 22 de agosto de 1853.—*Castro.* »

Esta, pois, demonstrada, Sr. presidente, a injustiça do nobre deputado : está demonstrado que elle foi pouco prudente e circumspecto assegurando á camara, que meu mano devia estar ao facto de suas ordens assim, porque as teria recebido, como porque com elle teve conferencias. Quanto a estas, a camara ouvio que meu mano contesta a exactidão de semelhante asserção ; e a respeito daquellas, o proprio chefe de policia declara no despacho, que acabei de ler, que ellas foram ter á sua casa, e que ahi as achou no seu regresso da Bahia da Traição.

O Sr. Paes Barreto : — Achou na secretaria esses officios.

O Sr. Henriques : — E onde queria que os achasse ?...

O Sr. Paes Barreto : — O irmão do nobre deputado não ia á secretaria ?

O Sr. Henriques : — A secretaria na Parahiba he na propria casa da residencia do chefe de policia, e por isso os delegados, quando ficam por ausencia do chefe de policia encarregados do expediente, o dão em sua mesma casa...

O Sr. Paes Barreto : — No expediente os substituem.

O Sr. Henriques : — Embora ; mas esse expediente he dado na casa do mesmo delegado. Eu já fui, por occasião da execução da lei que creou esses funccionarios, delegado de policia na capital da minha provincia, e servi na ausencia do chefe de policia em minha mesma casa ; não me pareceu prudente ir á casa alheia, e lá estar em um serviço, que na minha mesma podia desempenhar.

O Sr. Paes Barreto : — Onde dava o expediente ?

O Sr. Henriques : — Já disse que na minha casa. O nobre deputado sabe que os delegados do chefe de policia tem escrivães por elles nomeados, e a cujo cargo está por lei fazer o expediente da delegacia.

O Sr. Paes Barreto : — Para o expediente não ; em toda a parte os delegados vão á secretaria.

O Sr. Henriques : — Para o expediente sim : he da lei. Na minha provincia ja disse que os delegados o dão em sua propria casa ; não ha disposição que o véde, e portanto procedem mui regularmente.

O Sr. Paes Barreto : — O chefe de policia não disse que achou esses officios fechados.

O Sr. Henriques : — Tambem não diz o contrario ; he isso muito natural ; e como queria o nobre deputado que os achasse ? abertos ?...

O Sr. Paes Barreto : — Está claro : o delegado os deveria ter aberto.

O Sr. Henriques : — He claro para o nobre deputado, prevenido como se acha ; e note que se o achasse aberto, não diria a razão , porque deixou de communicar a ordem de captura ao delegado , que nesse caso deveria ter sciencia della.

O Sr. Paes Barreto : — O que he verdade he, que o attestado nada prova.

O Sr. Henriques : — Para o nobre deputado só provaria o contrario de quanto em abono da verdade e da justiça, podesse mostrar a imprudencia da accusação feita a meu irmão ; queria o nobre deputado que o chefe de policia dissesse : « Recebi o officio das mãos de meu famulo Fuão, ou de meu escravo Beltrão, e estava fechado, lacrado, etc., etc. ? » Ora, isso he muito pequinino....

O Sr. Paes Barreto : — O chefe de policia diz que não foram á casa delle.

O Sr. Henriques : — Diga o nobre deputado o que lhe parecer ; o que he certo he, que quando o nobre deputado ex-presidente de minha provincia acabou de fallar, estando eu na ponta daquella bancada a fallar com o Sr. conselheiro Sebastião do Rego, e talvez tambem que com o nobre deputado mesmo, chefe de policia das Alagoas, o nobre deputado me disse do seu lugar : « he verdade que indo eu á casa do chefe de policia, a sua senhora me disse : — aqui estão alguns officios... »

O Sr. Paes Barreto : — Que mandou levar os officios ao irmão do nobre deputado.

O Sr. Henriques :—.... aqui estão os officios vindos de palacio. » Ao que o nobre deputado respondeu que os mandasse levar ao delegado....

Uma Voz : — O que disse, foi que a senhora do chefe de policia dissera que tinha mandado esses officios ao irmão do nobre deputado.

O Sr. Henriques : — Não he exacto ; o nobre deputado disse o que eu referi ; e nem o nobre deputado, chefe de policia das Alagoas, póde estar ao facto deste negocio.

Uma Voz : — Está.

O Sr. Henriques : — Pois eu declino de seu juizo : o attestado que li demonstra a exactidão e a verdade de quanto expuz, e contra elle não podem prevalecer actos de memoria ..

O Sr. Paes Barreto : — Não declara tal ; façame o obsequio de ler o despacho.

O Sr. Henriques : — Já o li uma vez, e não estou disposto a servi-lo a esse respeito ; resta-me pouco tempo, e tenho ainda muito que dizer.

Tenho ainda um argumento : o nobre deputado disse que nas conferencias que tivera com meu irmão, conferencias que só existirão na imaginação do nobre deputado, communicára suas vistas e ordens a respeito de Sebastião Lins e Felix Lins, cuja captura tinha ordenado, apezar do provimento que em recurso alcançára o ultimo do juizo de direito da respectiva comarca ; mas como conciliar isso com o officio que meu mano lhe dirigio em 26 de abril dous dias antes de sua sahida para esta côrte, do qual se conhece que elle ignorava essas mesmas vistas e ordens ? Eis o officio :

« Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc., o officio junto do delegado do termo do Ingá, acompanhado de outro do 1.º juiz de paz da freguezia de Natuba, que representam contra os excessos e violencias, que contra o dito juiz de paz e sua familia, ha commettido o commandante do destacamento daquella freguezia. Delle verá V. Exc. o trama que se urdira contra o dito juiz de paz de resistencia e tomada de preso, com o fim sómente de persegui-lo com processos. Delle verá V. Exc. que, no dia 18 do corrente, fôra cercada a propria casa do mesmo juiz de paz, desfechando-se contra elle, em occasião que chegava á janella, dous tiros que felizmente se empregáram nas paredas e telhas da casa. Submetto á consideração de V. Exc. a leitura dos sobreditos officios, devendo sómente acrescentar que realmente tem havido seus excessos da parte daquelle commandante, pois até tem demittido inspectores de quarteirão, e nomeado outros. Do alvará junto conhecerá V. Exc. que fôra julgado innocente Felix Lins, filho daquelle juiz de paz, pelo crime de que era accusado. Digne-se V. Exc. pois providenciar como entender conveniente ; e talvez fosse prudente a mudança daquelle commandante por outro de confiança ; mas V. Exc. resolverá como parecer mais acertado.

« Deos guarde a V. Exc., delegacia da cidade da Parahiba 26 de abril de 1853. —Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Coelho de Sa e Albuquerque, presidente da provincia. — *Manoel Tertuliano Thomaz Henriques.* »

Na leitura deste officio, que o nobre deputado em um aparte no meu segundo discurso confessou haver recebido, se deduz evidentemente que o meu irmão ignorava completamente o objecto dessas conferencias que o nobre deputado nos disse aqui tivera com elle. Se ellas tivessem existido, o delegado não contrariaria em dito officio o pensamento e vistas da presidencia, e nem daria a esta noticia e informação de factos que a presidencia sabia, e sobre os quaes havia já conferenciado.

O Sr. Paes Barreto : — De que data he o officio ?

O Sr. Henriques : — Já disse que de 26 de abril.

Ora, se meu irmão, na qualidade de delegado encarregado do expediente de policia, estivesse ao facto das intenções do nobre deputado....

O Sr. Paes Barreto :— Elle não fallou nisto.

O Sr. Henriques : — Ora, se fallou ; leia o seu discurso, e se convencerá ; o melhor he o nobre deputado deixar-me continuar ; rogo-lhe que me não interrompa, a hora está a dar, e tenho ainda de dizer muito.

O Sr. Paes Barreto : — Continúe, mas referindo exactamente o que se disse.

O Sr. Henriques : — Eu tenho referido exactamente o que se disse ; sou tão incapaz como o nobre deputado de fazer o contrario ; mas, ia dizendo, se meu mano estivesse ao facto das intenções do nobre deputado, não ousaria contestar por esse officio o pensamento do governo ; entretanto esse officio he uma contestação formal de tudo quanto se disse occorrera nessas conferencias.

Tenho, portanto, apresentado a casa, documentos dos quaes consta que meu irmão não recebeu essas ordens reservadas que o nobre deputado declarou tinham sido expedidas para a captura de Sebastião Lins.

O Sr. Sá e Albuquerque : — Recebeu não só em officio, como em conferencia.

O Sr. Henriques : — Meu mano e o chefe de policia o contestam ; e o nobre deputado não preza mais a verdade do que qualquer delles.

Senhores, se meu mano quizesse proteger nesse negocio a Sebastião Lins, relacionado como he na Parahiba, e no exercicio da delegacia e encarregado interinamente do expediente da policia, não lhe faltariam meios e recursos para realisa-lo sem comprometimento de sua reputação, transgredindo os seus deveres : não consentiria, se houvesse recebido as ordens do nobre deputado para a captura de Sebastião Lins, que este estivesse de publico na capital, e que fosse á sua mesma casa acompanhado de outrem, qual o major Nicoláo, como consta da carta que aqui li desse major, queixar-se do commandante do destacamento : elle o prevenicia de algum modo.

Fôra mister, Sr. presidente, ter em mui pouca conta o sentimento do dever e da dignidade, e essa reputação, que tão naturalmente todos apreciamos, para um empregado collocado naquella posição abusar tão notavelmente de suas attribuições, e da confiança do governo !

De mais, meu mano serve desde muito, e tem exercido differentes funcções publicas ; em 1842 foi nomeado promotor publico da comarca da capital pelo Sr. desembargador Pedro Rodrigues Fernandes Chaves. Servio com esse senhor, com o Sr. Jardim, com o Sr. Neves, com o Sr. Franco de Sá e com o Sr. Carneiro de Campos.

Ora, tendo servido com tantos presidentes, e presidentes de politica differentes e mesmo opposta, bem vê a camara que meu irmão não quereria nodoar hoje uma reputação assim adquirida, occultando ou não cumprindo ordens a respeito de Sebastião Lins, homem sem posição vantajosa e sem influencia notavel na provincia.

O Sr. Paes Barreto :—Ha pouco tempo dizia que era uma influencia.

O Sr. Henriques : — Eu lhe explico dizendo, que era elle influencia em Natuba, mas não homem notavel por posição, familia ou fortuna. Depois, meu mano foi nomeado em 1849 juiz municipal e orphãos do termo da capital ; servio com o Sr. desembargador João Antonio de Vasconcellos, que o nomeou delegado de policia do mesmo termo ; servio com o Sr. coronel Amorim Bezerra ; servio com o mesmo Sr. Neves ; e servio finalmente com o nobre deputado por Pernambuco, ha pouco exonerado da presidencia da minha provincia ; de todos esses presidentes mereceu o maior conceito, a maior estima ; como, pois, hoje se pretende denegrir de semelhante maneira a sua reputação ? !

Ainda mais : o nobre deputado se recordará que em agosto do anno passado ordenou que meu irmão, na qualidade de juiz municipal, se dirigisse aos engenhos Tabú e Abiay, afim de fazer capturar guardas-costas que constava existirem nesses dous engenhos, protegidos pelos respectivos donos. O primeiro desses engenhos pertence ao coronel Estevão Cavalcanti de Albuquerque, pessoa muito conhecida, e distincta por sua familia, pela sua fortuna e pela posição social ; o segundo he do tenente-coronel Manoel Florentino Carneiro da Cunha, irmão do nosso ex-collega o Sr. Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, e pessoa importante tambem por sua familia, por sua fortuna e posição social, pois que a esse tempo era elle um dos vice-presidente da provincia.

Entretanto meu irmão não trepidou em satisfazer aos seus deveres e cumprir as ordens da presidencia expedidas pelo nobre deputado ; não recuou ante qualquer comprometimento que dalli podesse resultar-lhe ; não attendeu á proximidade da eleição geral, em que eu me apresentava como candidato ; e não podia deixar de interessar-se, e desejar elle muito a minha reeleição ; foi a esses dous engenhos, effectuou prisões e deu completo desempenho ás ordens do nobre deputado, que o louvou por isso ; e até julgou convenientes e acertadas as medidas por elle propostas ; convindo notar-se que tinhamos relações de amizade com o ultimo daquelles proprietarios.

Ora, se meu irmão em agosto proximo passado, nas proximidades de uma eleição geral em que eu me apresentava como candidato, procedeu assim, só se deixou guiar pelo nobre sentimento de sua dignidade e dever, como será presumivel, como será crivel que depois de feita a eleição, e em abril deste anno, tivesse elle um procedimento diverso, e para com um cidadão collocado em circumstancias muito menos favoraveis e lisongeiras ? !

O Sr. Paes Barreto : — He muito louvavel defender a seu irmão, mas este argumento não prova nada.

O Sr. Henriques: — Para mim prova muito ; e só a prevenção do nobre deputado o leva a desconhecer a sua força.

Eu vou ler, Sr. presidente, o officio pelo qual o nobre deputado agradeceu e louvou a meu irmão o completo desempenho da commissão melindrosa de que o encarregou.

« Tendo presente o officio de Vmc. datado de hoje, em que me communica o resultado da commissão que lhe foi incumbida, de processar e punir os autores do attentado da tirada do poder da escolta do preso que teve lugar, proximo ao engenho Tabú, distante da Taquara ; assim como de prender os criminosos e guardas-costas que existissem nos dous engenhos Tabú e Abiay ; e inteirado de quanto me expõe, tenho a louva-lo pelo bom desempenho daquella commissão.

« Passo a tomar em consideração as medidas que me lembra, de collocar toda a força do destacamento em um ponto central, donde possa vitsiar e varejar os lugares que os criminosos costumam frequentar.

« Deos guarde a Vmc. Palacio do governo da Parahiba 17 de agosto de 1852. — *Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.* — Sr. juiz municipal do termo desta cidade. »

No exercicio das funcções de delegado meu mano, se ha conduzido da maneira constante do attestado do chefe de policia que vou ler : « Attesto que o Sr. Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, delegado do termo desta cidade, tem desempenhado com intelligencia e probidade as funcções inherentes ao mesmo cargo.

« Secretaria da policia da provincia, em 18 de fevereiro de 1853. — *Claudio Manoel de Castro.* »

Como juiz municipal e orphãos, meu mano ha servido, como prova o attestado que vou ler ; e note-se que esses dous attestado foram dados muito anteriormente a esta discussão, e os tirei por certidão que aqui está da secretaria da justiça, onde estão instruindo a petição que meu mano dirigio ao governo imperial para sua reconducção. Diz o attestado : « Bazilio Quaresma Torreão Junior, juiz de direito do crime da primeiras comarca da Parahiba do Norte, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde. Attesto, que o supplicante no desempenho de suas funcções de juiz municipal e de orphãos do termo desta cidade, tem cumprido com muita honradez e intelligencia as funcções inherentes ao seu cargo ; e que a esta intelligencia unida uma longa pratica de julgar se tem tornado optimo juiz. Cidade da Parahiba 11 de fevereiro de 1853. — *Bazilio Quaresma Torreão.* »

Ora, um magistrado que procede assim, que serve com differentes administrações, e serve sempre bem, com dedicação, zelo e probidade, como iria hoje nodoar-se, incorrendo no defeito, entrando nessas allianças illicitas que o nobre deputado, medindo por si a meu mano, teve o arrojo de irrogar-lhe ? !.....

O Sr. Paes Barreto :—O arrojo ? He boa ! o que entende por arrojo ?

O Sr. Henriques :—Sim, arrojo, digo bem ; e talvez devesse dizer mais ; foi o arrojo, não retiro ; a reputação, a honra de um individuo, de um empregado publico, he um bem muito precioso ; o nobre deputado não tinha, nem tem o direito de a denegrir nesta casa sem que exhibisse uma só prova.....

O Sr. Sá e Albuquerque :—Não fui eu, foi a verdade, eu contei o facto real.

Sr. Henriques : — A verdade vista pelo prisma do despeito e da paixão ; eu tenho documentos para mostrar-lhe que o nobre deputado, além de inexacto nesse ponto, como fica provado, o foi em tudo o mais ; foi inexacto quanto a historia do assassinato de Sebastião Lins ; foi inexacto quanto a Piancó : foi inexacto quanto ao chefe de policia ; foi inexacto em tudo !

Sr. presidente, tenho ainda documentos em abono da reputação do meu mano, do seu zelo, dedicação e inteireza no serviço publico.

O juiz de direito da comarca da capital da minha provincia, procedeu em maio proximo findo á correição, e nenhum provimento deu que desfavoravel seja ao juiz municipal e delegado de que trato ; nenhuma alteração soffrêram as decisões e despachos deste.

Tenho aqui certidões dos tres escrivães do fôro da capital, e vou lê-las :

« Os escrivães deste juizo certifiquem ao pé desta se dos autos, livros e protocolos que foram submettidos á correição que findou no dia 6 do corrente, consta algum provimento, estranhando ou reprovando algum acto ou despacho deste juizo. Cumpram. Parahiba 13 de maio de 1853. — *Tertuliano Henriques.* — Eu, escrivão abaixo assinado, certifico que nenhum provimento houve em autos, livros ou protocolos, estranhando os despachos deste juizo. O referido he verdade. Parahiba 14 de maio de 1853. O escrivão, *Antonio Henriques de Almeida.*—Certifico que pelo meu cartorio, nenhum provimento houve em correição contra o Dr. juiz municipal em razão do seu emprego, nem em livros, nem em autos. Parahiba 14 de maio de 1853. — Em fé de verdade, *José Jeronymo Rodrigues Chaves.*

MUTILADO

« Certifico eu escrivão abaixo assignado, que dos livros de notas de meu cartorio protocolo das audiencias e processos que foram submettidos á correição, ha pouco finda, e nem mesmo dos anteriores, consta ter havido provimento algum contra o Dr. Juiz municipal Manoel Tertuliano Thomaz Henriques. Parahiba do Norte 14 de maio de 1853. Em fé de verdade, *Manoel Zeferino Garcia do Amaral.* »

Sr. presidente, tenho apresentado á camara [illegible] procedimentos e razões pelas quaes não [illegible] deputado a dentro essa accusação injusta do[s] documentos quem me refiro ; tenho pa[illegible] camara vio que que a destroem e aniquil[illegible] de que tratou o meu irmão não recebeu [illegible] da capital no mesmo nobre deputado, que a commissão o chefe de pomo dia em que par[illegible] deste, que a encontrou em licia, foi ella ter nobre deputado nenhuma prova sua secretaria sua palavra não póde ser mais valio[sa] apresentamentos de autoridades e sobre materia sa questão.

[illegible] disse que o nobre deputado fôra inexacto na [des]cripção dos negocios de Natuba e assassinato de Sebastião Lins ; e vou prova-lo.

O nobre deputado disse que achando-se a 18 de outubro do anno passado no engenho Taboca, onde tinha ido assistir a esses melhoramentos hydraulicos que contra a verdade dos factos elle nos disse que mandára *fazer*, ahi lhe appareceu o alferes Assumpção, genro de José Severino da Silveira Catafange, de Natuba ; que esse alferes lhe dissera que já estavam descobertos seus assassinos, mas que não podia persegui-los porque eram protegidos pelos potentados do lugar ; que o nobre deputado custou a acreditar isto, mas que tal foi o accento de convicção com que o alferes lhe fallou, que não póde deixar de persuadir-se que elle fallava a linguagem da verdade ; em segundo lugar, que lhe fôra apresentado um passaporte dado por Sebastião Lins, e reconhecido. Ora, analysemos estas razões : primeiramente a convicção he um acto de nossas faculdades intellectuaes, uma determinação de nosso espirito, um acto meramente interno ; he o resultado de nossos juizos, de nossos raciocinios, que nos leva a compenetrarmos da exactidão ou verdade de uma déa, de um principio. Ora, da força dessa convicção só póde conhecer o principio o individuo que esses raciocinios faz ; e como he que o nobre deputado póde conhecer da convicção em que podia estar o alferes Assumpção a respeito de ser Sebastião Lins o mandante da tentativa do seu assassinato ? He para mim objecto singular.

O segundo argumento que apresentou o nobre deputado foi um passaporte reconhecido. Sr. presidente, eu duvido muito da veracidade desse passaporte ; não quero com isto contrariar o nobre deputado, isto he, não quero dizer que não lhe fosse apresentado algum papel, que elle qualificasse passaporte ; mas duvido, contesto que Sebastião Lins o desse.

O Sr. Paes Barreto : — Com que fundamento contesta ?

O Sr. Henriques : — Sebastião Lins de Araujo era homem astuto esagaz, e não podia ignorar que a nossa legislação dispensa passaportes aos Brasileiros ; além disto, se disse que o mandatario seguia para Limoeiro em procura de sua mãi por 12 ou 14 annos. Em primeiro lugar, no Limoeiro morou Sebastião Lins, e lá tem parentes e amigos e portanto uma recommendação sua era sufficiente protecção desse individuo ; depois, a circumstancia dos taes 12 ou 14 annos muito depõe contra a veracidade do facto.

Ainda mais.

Sebastião Lins de Araujo era 3.º supplente do subdelegado, e podia figurando-se em exercicio dar o passaporte, que nesse caso se tornava legalissimo. O nobre deputado devia tambem considerar que esse Calafange he inimigo figadal de Sebastião Lins ; e tanto assim que um seu filho, segundo o depoimento que tenho aqui de duas testemunhas, estava na emboscada em que aquelle Lins foi assassinado, e que podia ser fingida a letra de Sebastião Lins, e falso o reconhecimento. O nobre deputado sabe que, como disse, não tinha relações com esse homem ; a camara ouvio que não tratei de sua moralidade, mas devia conceitua-lo bem, pois que além de nomeado 3.º supplente do subdelegado de Natuba pelo ex-presidente o Sr. Dr. João Antonio de Vasconcellos, cidadão muito escrupuloso e muito probo, foi elle eleito 1.º juiz de paz da freguezia, o que denota conceito e estima publica.

O Sr. Presidente : — Eu devo observar ao Sr. deputado que os tres quartos destinados para os negocios da Parahiba estão terminados.

O Sr. Henriques : — Eu vou acabar.

O Sr. Henriques : — Ora, o nobre deputado nos disse que o cadete commandante do destacamento, tanto conhecia a energia e vigor com que o nobre deputado procuraria puni-lo, se não cumprisse exactamente as suas ordens, que seguio a Sebastião Lins até ao Ingá. He o que, Sr. presidente, não está de accordo com os factos ; os documentos que tenho provam o contrario ; e, ou o nobre deputado não expedio essas ordens em que fallou, ou o cadete não fez caso dellas. A captura de Sebastião Lins, segundo o nobre deputado nos disse no seu discurso, foi determinada em outubro, e depois da entrevista com o alferes Assumpção ; porém a 9 de novembro do mesmo anno o nobre deputado recebeu do presidente da mesa parochial da freguezia de Natuba a acta da eleição primaria dessa freguezia, na qual compareceu como eleitor, para organisação da mesa, Sebastião Lins de Araujo. Aqui está essa acta que trouxe da secretaria da camara. *(Mostrando um papel.)*

Temos, pois, que Sebastião Lins appareceu em Natuba em pleno dia, assistio á eleição primaria, o cadete que ahi estava não o capturou, não cumprio as ordens do nobre deputado ; e, o que he mais para notar fez pouco caso desse prestigio, de que o nobre deputado nos disse que conseguira cercar o seu nome em materia de punição de crimes ; e isso he um crime ! Ainda mais, senhores, em 8 de dezembro do anno passado o nobre deputado recebeu do secretario do collegio eleitoral do Ingá a authentica da respectiva eleição. Della se vê que Sebastião Lins de Araujo compareceu ahi como eleitor de Natuba. Aqui está a authentica, acha-se na secretaria da camara ; e como he que poderemos conciliar com esses factos o que nos disse o nobre deputado ? Onde esse vigor que o nobre deputado veio aqui ostentar, quando Sebastião Lins em novembro e dezembro estava em pleno dia, não só em Natuba, como em Ingá ? Concilie o nobre deputado estas cousas : explique essa contradicção ! Se o nobre deputado tinha expedido ordens para a prisão de Sebastião Lins, qual era o seu dever sabendo que elle depois da expedição dessas ordens ainda estava solto ? Não era punir immediatamente o cadete ? Mas o nobre deputado não o fez ; e como então nos diz que referio o que exactamente se passou ? ! Os factos provam o contrario.

O Sr. Sá e Albuquerque :—De que data foram as minhas ordens ?

O Sr. Henriques :—V. Exc. disse que de outubro, e isto consta do seu discurso...

O Sr. Sá e Albuquerque : — Não disse isto, não fallei em outubro.

O Sr. Henriques :—O nobre deputado disse que a 18 de outubro do anno passado se achava no engenho Taboca, onde tinha ido assistir aos melhoramentos hydraulicos, e que ahi compareceu o alferes Assumpção, que declarou que estavam conhecidos seus assassinos, porém que não era possivel persegui-los porque eram protegidos pelos potentados do lugar, e que ahi expedira ordens para a captura de Sebastião Lins...

O Sr. Sá e Albuquerque :—Para o filho de Sebastião Lins.

O Sr. Henriques :—Não, o nobre deputado fallou de Sebastião Lins como incurso em crime de morte, consta isto do seu discurso ; entretanto em novembro e dezembro Sebastião Lins andava em pleno dia por Natuba e Ingá, comparece e funcciona como eleitor, e o cadete que se acha presente não o prende ! O nobre deputado mesmo depois o julga innocente por informação do cadete ; e por ultimo muda de resolução, qualifica-o de criminoso, persegue-o militarmente, e elle acaba victima de tantas imprudencias e excessos ! Como conciliar estas cousas ?

Sr. presidente, pela declaração que V. Exc. me fez de que estavam terminados os tres quartos de hora, tinha já cortado o fio do meu discurso, deixando de ler alguns documentos que trouxe para patentear completa e evidentemente á casa a inexactidão do historico que o nobre deputado fez a respeito de Sebastião Lins e seu assassinato ; lerei porém um officio do delegado do Ingá, dirigido ao chefe de policia da minha provincia, a respeito desse facto. Este officio he de 22 de junho ultimo. Nota V. Exc. que Sebastião Lins foi assassinado, e o chefe de policia, para ter informações a respeito desse attentado, como consta das certidões e cópias que aqui tenho, foi preciso pedi-las ao chefe de policia de Pernambuco, porque o commandante do destacamento negou-se presta-las ao delegado do lugar.

Eis-aqui o que diz o delegado do Ingá a respeito do assassinato de Sebastião Lins de Araujo :

« Illm. Sr. — Em cumprimento do officio de V. S. datado de 8 do corrente fui á Barra de Natuba, e ahi fiz toda diligencia possivel para colher as mais verdadeiras noticias ácerca do assassinato do infeliz Sebastião Lins de Araujo, observei que tinha sido assassinado por seus inimigos, acobertados pela força [illegible] estacionada, cujas occurrencias passo a [illegible] a V. S.

« Achando-se [illegible] dous presos no quartel da povoação da [illegible], poderam evadir-se por descuido da [guarda] ; então logo se propalou pelos inimigos [do fi]nado Lins, que os ditos presos se tinham ido occultar em sua casa. Apenas haviam tres dias da chegada do alferes Belarmino Corrêa da Silva naquella povoação, o que já estava de posse das ordens do governo (que então as tinha o cadete Carvalho), o dito alferes de mãos dadas com os *inimigos* do referido finado Lins no dia 18 de maio mandou-lhe cercar a casa sob pretexto de prender os individuos que se tinham evadido da prisão, e esteve a casa cercada até o dia seguinte pelas 6 horas da manhãa, e não achando-se alli aquelles individuos, prenderam a um filho do mencionado Lins, de nome Sabino, sem crime algum, que foi conduzido pela escolta e entregue ao mesmo alferes Belarmino ; e no dia seguinte, depois do meio-dia, tocando-se a reunir, sahio uma patrulha composta *dos inimigos* daquelle finado, soldados do corpo fixo e dos de policia, de ordem do dito alferes, a postarem-se em piquetes na Serra-Verde, lugar denominado Campestre, dirigido pelo particular Antonio Bernardo de Souza, postando-se a tropa soldada pela estrada, e a demais gente pelo mato ; depois do que, tocando alli um escravo do referido Lins, foi logo preso e consecutivamente cahio nos piquetes ou emboscadas o finado Lins, e igualmente um Manoel Caboclo que ahi se acha recluso na prisão ; este foi logo preso, e aquelle voltando a toda redea a escapar das mãos dos seus inimigos, levou tres tiros das emboscadas, *sem que fizesse a menor opposição a seus aggressores* ; estes o seguiram gritando — morra o Caboclo—, e logo adiante cahio o infeliz do cavallo em que ia montado, e já baleado levanta-se, e procura esconder-se ; mas seus inimigos chegando-se a elle, o acabaram de matar a facadas, baionetadas e tiros, e isto já na provincia de Pernambuco, no lugar Esfola-Bodes, do termo do Limoeiro, e neste conflicto appareceram dous soldados feridos levemente.

« Desse lugar sendo conduzido o cadaver para aquella povoação da Barra, e deposto no quartel, no dia 20 do mesmo mez foi feita a vistoria com a assistencia do alferes e os peritos, *que deixaram de examinar e descrever todos os ferimentos* que tinha o cadaver, *por não convir o dito alferes.* São estas as informações mais minuciosas e exactas que pude colher de pessoas fidedignas daquelle lugar, pois que do alferes commandante do destacamento só pude obter a informação que junto remetto, por lhe ter exigido officialmente, uma vez que não me quiz apparecer na casa de minha residencia alli na Barra.

« O que tudo levo ao conhecimento de V. S. em cumprimento de meu dever. Deos guarde a V. S. muitos annos. Delegacia da villa do Ingá 22 de junho de 1853. — Illm. Sr. Dr. Claudio Manoel de Castro, digno chefe de policia da provincia da Parahiba. — *João de Mello Azevedo*, delegado supplente.

Daqui se manifesta, Sr. presidente, que não se deu essa opposição e resistencia por parte de Sebastião Lins á força publica que o assassinou. Daqui se manifesta a inteira exactidão e verdade de quanto eu expuz á camara sobre esse terrivel acontecimento ; e para que a camara se convença completa e perfeitamente lerei ainda um outro officio do qual se evidencia que o proprio actual vice-presidente reconhece a exactidão do nobre deputado a esse respeito pela convicção em que está, e ordens expedidas de conformidade com ellas, de que tal resistencia foi toda imaginaria.

Vou ler um documento que o prova.

« N. 626. — Illm. e Exm. Sr. — Determinando V. Exc. por seu officio de hontem datado que seja instaurado pelo delegado do termo do Ingá o processo pela morte do infeliz Sebastião Lins de Araujo, reconhece V. Exc. *não ter havido resistencia* que obrigassse a escolta a tirar-lhe a existencia ; e visto como no poder de V. Exc. existe o corpo de delicto feito no cadaver do infeliz Lins, e sendo essa peça de bastante importancia no processo, peço a V. Exc. que me seja entregue para enviar ao delegado.

« Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia da Parahiba 21 de julho de 1853. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Flavio Clementino da Silva Freire, vice-presidente da provincia. — O chefe de policia, *Claudio Manoel de Castro.* »

Esses documentos que acabo de ler estão authenticados pelo amanuense da secretaria do chefe de policia, e combinam exactamente com o depoimento de duas testemunhas, que foram chamadas a jurar na capital da minha provincia pela viuva do infeliz Sebastião Lins de Araujo, a qual vindo tratar de vingar pela justiça a morte de seu infeliz marido, acabou na cidade victima da febre amarella.

Nos dous depoimentos de que fallo, se declara que Sebastião Lins nenhuma resistencia fez, e que apenas vira o seu pagem preso pelo destacamento, voltara as redeas ao cavallo e disparára a correr, e descarregaram-lhe então quatro tiros que o mataram ; e para que a casa se convença de que tudo isso foi um trama do cadete, eu apresento o proprio original de uma ordem que elle dirigio ao inspector de quarteirão, datada de 24 de maio, já quando tinha sido assassinado Sebastião Lins, e elle estava demittido do commando :

« Illm. Sr. — Nesta data chego neste ponto, com ordem do governo para prender uns criminosos que aqui se acham fugitivos da Barra de Natuba ; ordeno, portanto, a Vmc. se me apresente já, afim de desempenhar as ordens do mesmo Exm. Sr., trazendo comsigo toda a força armada do seu quarteirão.

« Deos guarde a Vmc. Barra do Bodoconó 24 de maio de 1853. — Illm. Sr. José Martins, inspector desta barra. — *Francisco Benicio de Carvalho*, primeiro cadete, commandante da força. »

Sr. presidente, o nobre deputado contestou-me ainda sobre o que eu disse a respeito de Piancó....

O Sr. Presidente : — Já o nobre deputado tem transposto um quarto de hora além do tempo que a camara lhe concedeu para os negocios de que se tem occupado, e por isso....

O Sr. Henriques : — Perdôe-me V. Exc., deixe-me continuar por mais alguns minutos, que breve acabo o que tenho a dizer.

O Sr. Presidente : — Não posso permittir ao nobre deputado que continue sem infracção do regimento.

O Sr. Henriques : — Porque V. Exc. não exerce para comigo a mesma tolerancia e generosidade que tem tido para com outros ?

O Sr. Presidente : — Não posso rasgar o regimento da casa.

O Sr. Henriques : — Perdôe-me V. Exc....

O Sr. Presidente : — Se o nobre deputado quer continuar á força, então póde continuar.

O Sr. Henriques : — Eu peço sómente a V. Exc. que me conceda licença para ler um officio.

O Sr. Presidente : — Se quer ler á força, póde ler.

O Sr. Henriques : — Não, senhor, peço licença.

O Sr. Presidente : — Já tive a tolerancia de esperar um quarto de hora que o nobre deputado acabasse o seu discurso, e o que mais quer o nobre deputado que lhe faça ?

O Sr. Henriques :—Respondo já a V. Exc.: quero apenas ler o officio do chefe de policia dirigido ao delegado de Piancó, que o nobre deputado em respeito a mim disse que estava apenas em estado irregular ; cumpre-me provar a exactidão de quanto avancei, e mostrar que o nobre deputado não foi exacto na informação que deu á camara.

« N. 524. — Illm. e Exm. Sr. — Levo ao conhecimento de V. Exc. o officio junto do delegado do termo de Piancó, e por elle verá V. Exc. como os crimes vão alli se reproduzindo de uma maneira espantosa por falta de força disponivel para perseguir e prender os criminosos que sem respeito ás leis e ás autoridades, fazem alarde de seus crimes, pondo em susto os homens pacificos que vivem amedrontados em suas casas e fazendas.

« Se porventura fosse possivel reunir-se os pequenos destacamentos que se acham nos differentes termos da terceira comarca, e commandados por um official intelligente e valente, e mesmo a assistencia do Dr. juiz municipal do termo, durante as explorações militares, de certo seria de muito proveito á segurança individual e publica. Acabo lamentando, segundo affirma o capitão Severiano, que acaba de chegar daquelle termo, a falta de munição que sente o destacamento, estando os soldados a seis cartuxos, além da falta de soldo que sentem constantemente.

« Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia da Parahiba, 18 de junho de 1853. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Flavio Clementino da Silva Freire, vice-presidente desta provincia. — O chefe de policia, *Claudio Manoel de Castro.* »

Vou ler agora outro officio em consequencia de requisição do delegado do termo de Souza, pessoa respeitavel por sua dedicação á ordem publica, que mereceu sempre a confiança do nobre deputado, e que por proposta sua acaba de ser confirmado pelo governo imperial no importante lugar de commandante superior da guarda nacional.

« Illm. e Exm. Sr.—Sobe a presença de V. Exc. o officio junto do delegado de Souza, em que faz ver o estado lastimoso do termo de Piancó, onde os grupos de criminosos perpetram assassinatos e ameaçam as existencias dos inspectores de quarteirão do seu termo, e pede medidas fortes do combinação com as autoridades das provincias do Ceará e Pernambuco que confinam com aquelle termo, o que acho ser de summo interesse á causa publica, e mesmo que o destacamento de Piancó não deve estar alli sem movimento, e sim em diligencias sobre os mesmos criminosos.

« Não vão os officios dos inspectores a que se refere o mesmo delegado, porque não acompanharam, e só sim o do tenente commandante do destacamento do Piancó, em que faz ver não ter armamento e munição alguma, sendo conveniente que V. Ex. mande indagar que fim levaram as armas e munições que acompanharam ao major Antonio de Deos e Costa, quando para alli seguio e estava estacionado. Aguardo as ordens de V. Ex.

« Deos guarde a V. Ex. Secretaria da policia da Parahiba, 14 de julho de 1853. — Illm. e Exm. Sr. Flavio Clementino da Silva Freire, vice-presidente da Parahiba.—O chefe de policia, *Claudio Manoel de Castro.* »

Vê por tanto a camara que eu proferi uma exactidão quando avancei nesta casa que não havia em Piancó nem armamento, nem munições, que era alli geral o susto e o terror, e que as vidas dos cidadãos prestantes, das proprias autoridades estavam expostas a ser sacrificadas a cada momento ao bacamarte de homens perversos !...

O Sr. presidente observa novamente ao orador que já passou muito da hora, que ha materias importantes a tratar, e que não póde continuar.

O Sr. Henriques : — Obedeço a V. Ex. Tinha ainda muito a dizer ; tinha de entrar na analyse dessas allianças de que trata o nobre deputado ; tinha de apresentar factos officiaes seus em opposição as leis ; tinha de dizer ainda alguma cousa sobre o chefe de policia ; mas sou obrigado a obedecer a V. Ex. Se esse nobre deputado me aggredir ainda, recorrerei as folhas publicas, porque não temo felizmente esta discussão.

He lido um officio do Sr. ministro dos negocios estrangeiros pedindo que se marque dia e hora para apresentar á camara uma proposta do governo.

O Sr. Presidente designa o dia de hoje á uma hora da tarde.

O Sr. Sá e Albuquerque requer á camara que se digne conceder-lhe urgencia para no espaço que medeia até á chegada do Sr. ministro, poder elle responder ao nobre deputado o Sr. Henriques.

Consultada a camara, annue ao pedido do Sr. deputado.

O Sr. Presidente : — Tem a palavra o Sr. Sá e Albuquerque. Devo observar-lhe que só póde fallar até á uma hora.

O Sr. Sá e Albuquerque : — Sr. presidente, quando pela primeira vez eu tive a honra de fallar nesta casa, era bem feliz a minha posição. Sendo ainda administrador da provincia da Parahiba do Norte, eu tive a fortuna de poder começar o meu discurso declarando que não era minha intenção defender a minha administração, porque ella não havia sido accusada ; eu tive então somente de explicar certos factos que haviam sido trazidos ao conhecimento da casa de uma maneira tenebrosa e pouco exacta por um nobre deputado representante daquella provincia ; esse nobre deputado havia comigo e alguns de seus collegas pedido ao governo imperial augmento de força para a sua provincia, e para justificar o seu pedido, fazendo feixe de toda herva, não fez escolha de argumentos, embora fossem inconvenientes, improficuos, ou mesmo contradictorios...

O Sr. Henriques :— Não apoiado.

O Sr. Sá e Albuquerque : — O nobre deputado proferio dous discursos, e em ambos elles teve o cuidado de respeitar n'um ponto a verdade, teve o cuidado e a justiça de declarar sempre que não accusava ao então administrador da sua provincia, porque esse administrador não tinha commettido nem erros, nem crimes. *(Apoiados.)*

O Sr. Henriques dá um aparte.

O Sr. Sá e Albuquerque :—...assim eu pude entrar naquella discussão com o meu espirito calmo e tranquillo, guardando todo o decoro á casa, ao nobre deputado, aos factos e á posição que eu então tinha entre os administradores publicos.

O Sr. Henriques :—Foi o mesmo que eu fiz. *(Reclamações.)*

Um Sr. Deputado : — Ainda ha pouco V. Ex. pretendeu lançar o ridiculo sobre o nobre deputado por Pernambuco.

Outro Sr. Deputado : — Quiz lançar, mas não conseguio. *(Apoiados.)*

O Sr. Presidente : —Attenção, não posso admittir dialogos ; só he tolerado um ou outro aparte isolado.

O Sr. Sá e Albuquerque : — A camara foi testemunha, que com quanto eu fosse aggredido de emboscada pelo nobre deputado, no correr do meu discurso, não abandonei todavia o terreno da moderação, da decencia e da verdade ; hoje porém, senhores, a minha posição he bem differente ; o administaador cujas relações e amizade ainda hontem, segundo a linguagem do nobre deputado, eram objecto de fortuna e de honra para elle, o administrador publico que na linguagem de hontem do nobre deputado era apenas susceptivel de commetter um ou outro erro, e isto mesmo por ser homem, mas que todavia o não tinha commettido, hoje não só está fóra das graças do nobre deputado, como ainda he por elle censurado, accusado mesmo de haver commettido crimes...

O Sr. Henriques : — Não disse que o nobre deputado tenha commettido crimes.

O Sr. Sá e Albuquerque : — Infelizmente para mim, Sr. presidente, não he o accusado o mais apto para defender a si mesmo ; por quanto umas vezes um silencio modesto, mas louvavel, ácerca de certos factos que, sendo contados, poderiam conquistar as sympathias publicas em seu favor ; outras vezes o respeito sagrado a um passado de amizade entre o accusador e o accusado, embora seja este victima innocente da accusação, respeito que não abdicam aquelles que nunca abdicam a sua dignidade, seja qual for a situação de sua vida *(apoiados)* ; outras finalmente, a posição do accusador, a decencia do accusado e a categoria e dignidade dos tribunaes e dos juizes, fazem com que o accusado se encolha na defeza, sendo esta assim prejudicada : he justamente esta a minha posição hoje ! ella he má ; e nesta difficuldade em que me acho, farei um appello á minha generosidade e moderação na discussão daquelles factos que dizem respeito ao meu caracter particular ; um appello á verdade e ás leis do paiz na apreciação daquelles que dizem respeito aos meus deveres e caracter de administrador publico ; e finalmente um appello á benevolencia e á justiça da camara e do paiz na decisão da presente causa, na qual he accusador de um lado o nobre deputado pela provincia da Parahiba, nem sempre razoavel, nem sempre justo, nem sempre fiel ás suas palavras e asseverações ainda de hontem, e do outro o ex-presidente da Parahiba, que em sua administração promoveu com solicitude e zelo os bens e melhoramentos da provincia confiada aos seus cuidados.

O nobre deputado, Sr. presidente, no seu discurso occupou-se de factos de ordens muito diversas, e pela maior parte insignificantes ; escolherei os que forem dignos de resposta, e com elles occupar-me-hei.

O nobre deputado tachou-me de desleal, porque tendo eu no meu discurso, proferido em uma das sessões anteriores, narrado certos factos occorridos na provincia da Parahiba do Norte, fiz essa narração com rigorosa verdade, e tive por isso de tocar em pessoa chara ao nobre deputado ; senhores, eu na qualidade de administrador publico devia dizer a verdade pura e sincera ; foi o que fiz, não me importando de offender fosse a quem fosse ; deste procedimento, que era meu dever, não me arrependo.

Sr. presidente, o nobre deputado pela maneira por que consignou os factos fez uma insinuação ao chefe de policia effectivo da provincia da Parahiba ; eu então, dominado do sentimento da amizade e da verdade, acudi repellindo essa sua insinuação, e não consenti que o empregado que servia debaixo das minhas ordens, e que merecia a minha confiança, fosse nesta casa accusado injustamente ; declarei que não havia sido esse magistrado aquelle que tinha tido relações com um homem criminoso, e contra o qual havia ordem de prisão, e sim o irmão do nobre deputado. Mas o nobre deputado disse que seu irmão não sabia das minhas ordens ; senhores, aqui tendes um officio da presidencia com data de 18 de abril de 1853, isto he, quando o irmão do nobre deputado era chefe de policia interino :

« *Reservado*.—Ao chefe de policia.—Recebendo este governo o officio que em original lhe remetto, e que Vmc. me devolverá, do commandante do destacamento da povoação de Natuba, que me communica o criminoso procedimento de Sebastião Lins de Araujo e de seu filho Felix Lins de Araujo ; e não convindo que esses criminosos continuem a zombar das leis, tenho nesta data expedido ordem ao delegado de S. João para fazer partir para Natuba, a se apresentar ao cadete Carvalho, commandante do destacamento lá estacionado, o destacamento de linha existente em S. João, para que, assim reforçado o destacamento de Natuba, o dito commandante Carvalho capture os referidos Lins pai e filho, e os conduza para esta capital com toda segurança, afim de serem processados não só pelos factos narrados no citado officio, como por outros crimes de que os accusa a opinião publica. Se Vmc. entender que as autoridades policiaes do lugar, sabendo da resolução do governo, a não revelam antes de ser executada, expeça-lhes ordens a respeito dessas prisões. Se pousar differentemente, procederá como mais acertado lhe parecer. Vmc. deve tambem dirigir-se ao commandante do destacamento, determinando-lhe o que necessario fôr a bem da policia e justiça nesse negocio.

« Deos guarde a Vmc. Palacio do governo da provincia da Parahiba, em 18 de abril de 1853.— *A. C. de Sá e Albuquerque.*—Sr. Dr. chefe de policia. »

Sr. presidente, o irmão do nobre deputado recebeu este officio...

O Sr. Henriques :—Não, senhor, não recebeu ; e isso mesmo provarei ao nobre deputado com documentos.

O Sr. Sá e Albuquerque :—Os documentos do nobre deputado nada provam. O attestado do chefe de policia, que elle leu á casa, diz apenas que o meu officio foi encontrado na secretaria da policia, mas não ainda lacrado, e todos sabem que esses officios constituem a tradição da secretaria policial, e nella devem estar.

Sr. presidente, ha justamente uma parte do discurso do nobre deputado cuja resposta não posso bem dar ; he aquella que diz respeito a factos particulares, e a despezas por mim feitas no alcance da repressão do crime ; porque, senhores, não posso dizer tudo quanto fiz a esse respeito ; mas, se a palavra de um administrador publico merece consideração de vós...

Muitas vozes :—Merece, merece muita consideração !

O Sr. Figueira de Mello :—V. Exc. nos merece todo o conceito.

O Sr. Sá e Albuquerque :—.... eu vos assevero que gastei dinheiro de minha bolsa particular ; que com todas as forças dediquei-me á repressão dos crimes, á captura, e punição dos criminosos durante a minha administração na Parahiba do Norte. *(Apoiados.)*

Quando não houvessem outros factos que isso provassem, bastava aquelle que o nobre deputado acabou de expôr na casa, e he elle o facto de haver eu collocado armas legaes nos engenhos Tabú e Abiay, do coronel Estevão Cavalcanti de Albuquerque e do 3.º vice-presidente da provincia Manoel Florentino Carneiro da Cunha. Por amor da segurança individual e da protecção dos meus presididos, eu affrontei a riqueza, o parentesco proximo, as relações de amizade, a posição social elevada, e outras considerações que dificilmente são quebradas nesta época de cortezias e attenções. *(Apoiados.)* E, senhores, quando um administrador publico assim procede, tem intenção de conseguir o bem daquelles que administra...

O Sr. Henriques :—A intenção com que isso se fez eu não sei, os factos são publicos, ignoro o pensamento. *(Vivas reclamações.)*

O Sr. Paes Barreto :—Sabem os homens imparciaes.

O Sr. Sá e Albuquerque :—Tocarei agora naquella parte do discurso do nobre deputado em que elle appellidou-me de vaidoso.

Sr. presidente, na qualidade de administrador publico foram grandes os meus desejos e empenhos para fazer prosperar a provincia que foi confiada aos meus cuidados ; procurei com toda solicitude dota-la de melhoramentos moraes e materiaes, não me occupando sómente de demittir e nomear empregados, promovi com todo zelo o desenvolvimento material della. *(Apoiados.)* Merecendo-me especial cuidado a sua agricultura, o plantio da canna, o fabrico do assucar, e as machinas dos seus engenhos, mandei buscar na minha provincia um engenheiro civil, hospedei-o em palacio por muitos mezes, apresentei-o em differentes engenhos, recommendei-o com o prestigio da primeira autoridade da provincia, e ajudei a solemnisar com a minha presença esses melhoramentos, assistindo á botada de alguns engenhos. Cumpri o meu dever promovendo esses melhoramentos hydraulicos, e creio que o nobre deputado não está autorisado a desconhecer esses serviços por mim prestados á provincia, e he ella que m'os ha de agradecer. *(Apoiados.)*

O Sr. Corrêa das Neves :—E de facto a provincia lhe he agradecida.

O Sr. Sá e Albuquerque :—Quanto a esse dystico com inscripção em letras de ouro, não fui eu que o determinei ; apenas consenti ; não houve vaidade alguma de minha parte, e se houvesse, dever-me-hia ser perdoada, porque quando os que nada praticam consentem e aceitam honras semelhantes, parece-me que aquelles que alguma cousa fazem, tambem podem consentir e aceitar : foi isso o que fiz, e aproveito agora esta solemne occasião para agradecer a esses distinctos Parahibanos a sua delicadeza para comigo.

O Sr. Henriques dá um aparte.

O Sr. Sá e Albuquerque :—Agora, Sr. presidente, tocarei nos negocios de Natuba. A camara e o paiz parece que me determinaram que eu me demore pouco neste assumpto, e por isso responderei ao nobre deputado com as palavras da escriptura—*Parce sepultis*,—ja não vive Sebastião Lins de Araujo, e he dever de christão respeitar os mortos, fossem elles quem fossem, fossem quaes fossem e sua moralidade e os seus actos. He nosso dever prantear a sua morte ; he o que faço neste momento. Não toco mais neste ponto, do qual me occupei largamente no meu primeiro discurso.

Quanto a Piancó, senhores, foi lido um officio do qual eu não tenho conhecimento ; não sei desse negocio, e não estou por conseguinte habilitado para tratar delle ; os officios que me foram dirigidos no ultimo vapor pelo Sr. presidente da provincia da Parahiba foram extraviados, e não me chegaram ás mãos, estando bem perto dellas.

O Sr. Paes Barreto :—Foram vistas sobre a mesa do archivo da camara.

O Sr. Sá e Albuquerque :- Desejo que este facto fique consignado no meu discurso.

Sr. presidente, prometti ser breve, cumpri-lo-hei. Foram muitos os objectos de que se occupou o nobre deputado ; não poderei acompanha-lo, e creio mesmo que não valeria a pena. *(Apoiados.)* Occupar-me-hei sómente de um facto, que foi exposto a consideração da camara em uma das anteriores sessões, isto he, disse o nobre deputado que eu havia commettido um crime mandando prender um individuo contra o qual ja havia uma ordem de prisão, a despeito de estar elle premunido de um alvará de despronuncia.

O Sr. Henriques :—Apoiado, foi um excesso de poder. *(Reclamações.)*

O Sr. Sá e Albuquerque :—Sr. presidente, não se esqueça a camara da circumstancia de que este individuo, que se apresentou com um alvará de despronuncia, era um homem contra o qual ja havia uma ordem de prisão ; lembre-se tambem de que esse alvará de despronuncia, sendo posterior a ordem de prisão, e sem as formalidades da lei, era irregular e nullo, e como tal não podia embaraçar a acção da administração e da lei.

O Sr. Henriques :—O nobre deputado não podia annullar um acto do poder judiciario, que he independente.

O Sr. Sá e Albuquerque :—O principio he verdadeiro, mas não he tão lato como pensa o nobre deputado, e nem póde ter applicação á especie de que se trata. O poder judiciario tem um circulo dentro do qual deve gyrar ; quando elle se extravasa, embaraçando o poder administrativo, sujeita-se a ver desrespeitados seus actos que ja importam um desrespeito a outro poder.

O Sr. Henriques :—O nobre deputado devêra mandar apenas responsabilisar o juiz.

O Sr. Sá e Albuquerque :—E assim o fiz. E neste facto, senhores, de que he accusado o ex-presidente da Parahiba do Norte ? De perseguir um innocente ? Creio que não ; de defender um criminoso e protegê-lo ? Tambem creio que não ; de dilapidar ou consentir na dilapidação das rendas publicas ? Muito menos ! he accusado sómente, reflicta-se bem, de não haver consentido, com sua impassibilidade, que um novo crime protegesse a um outro crime, em cujo encalço ja iam as leis do paiz *(apoiados)*, de promover a punição de um scelerato.

Dando este passo, senhores, eu entendi que gyrava no circulo de minhas attribuições ; eu entendi que não usurpava os direitos do poder judiciario, que apenas protegia os direitos do poder administrativo contra os assaltos daquelle. Eu entendi, finalmente, que era meu dever não consentir pelas formulas da lei que um crime fosse protector de outro crime.

O Sr. Henriques :—O poder judiciario he que era o competente.

O Sr. Sá e Albuquerque :—Entendi que cumpria um dever praticando esse acto ; mas se obrando assim commetti um erro, e mais do que um erro, se commetti um crime, declaro á camara e ao paiz que se algum dia fôr ainda administrador publico, se me achar collocado nas mesmas circumstancias, não recuarei diante de igual responsabilidade ; procederei do mesmo modo que procedi, porque estou persuadido que só actos de vigor por parte da autoridade podem salvar a sociedade nessas lutas desiguaes e deploraveis da immoralidade e do crime contra a lei. *(Apoiados.)*

Creio que a camara e o paiz estarão convencidos de que o ex-presidente da Parahiba do Norte não commetteu crime algum mandando prender um individuo que havia commettido um assassinato, embora protecções e escandalos se oppozessem.

O Sr. Paes Barreto :—Apoiado.

O Sr. Sá e Albuquerque :—Assim, pois, nada mais direi a este respeito. Antes de findar o meu discurso consinta a camara que eu declare solemnemente que declino do juizo do nobre deputado no julgamento de minha administração.

O Sr. Henriques :—E eu do de V. Exc.

O Sr. Sá e Albuquerque :—Declino, porque nem quero as lisonjas e os louvores com que o nobre deputado ainda hontem applaudia todos os actos de minha administração, e nem tambem os rigores e injustiças com que elle hoje traduz por crimes os actos os mais innocentes, os mais regulares della. *(Apoiados.)* A camara que me ouve, o paiz que me ha de ler, o governo imperial que conhece e approvou officialmente a minha administração, e finalmente a provincia que tive a honra de administrar, sempre com a mira em sua prosperidade, são os que me hão de julgar. *(Apoiados)*

Se o nobre deputado, ou na camara, ou na imprensa, voltar ainda a esta discussão, declaro que não lhe responderei ; porque parece que isto me determinam a veneração e o respeito que voto á posição, que, talvez sem merecer, ja occupei, e á verdade dos factos. Entrego pois a decisão desta causa á camara e ao paiz. *(Apoiados)*.

Alguns Srs. Deputados :—Muito bem.

O Sr. Aprigio :—Em toda esta questão não dei um só aparte. *(Risadas.)*

O Sr. Presidente :—Attenção !

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

3.ª SESSAO' ORDINARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1853.

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os senhores Rego e Albuquerque, Rego, Dr. Sá Pereira, e Gameiro, faltando os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Não houve expediente a tratar-se.

A camara resolveu que se officiasse ao advogado para reverter os papeis de Bernardo Antonio de Miranda, que lhe foram remettidos por despacho de 13 de abril d'este anno.

Despacharam-se as petições do Dr. José Francisco de Paiva, de Joaquim Antonio Carneiro, de Francisco João Honorato Serra Grande, de Manoel Elias de Moura, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli o escrevi no impedimento do secretario. — *Barão de Capibaribe*, presidente.— *Gameiro.* —*Barros Barreto.*—*Rego.*—*Sá Pereira.*

4.ª SESSÃO ORDINARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1853.

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Barros Barreto, Rego, Dr. Sá Pereira, e Gameiro, faltando os mais senhores, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta d'antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, approvando a arrematação annual, que fez Francisco José Alves Gama do dizimo de capim de planta por a quantia de 1:004$000 rs.—Inteirada, e mandou-se lavrar o respectivo termo, e participar á contadoria.

Outro do mesmo, concedendo a autorisação pedida pela camara para pôr em praça os rendimentos das lojas da praça da Independencia ns. 18 e 20 com o abate offerecido pelos locatarios das mesmas. —Mandou-se annunciar praças para os dias 20 e 21 do corrente.

Outro do presidente da commissão de hygiene publica, pedindo lhe esclarecesse a camara, se he em virtude de licença ou de outra qualquer habilitação que o Dr. Pedro de Alhayde Lobo Moscoso, e o francez Gosset Bimon, annunciam expondo a venda em suas pharmacias medicamentos.—Que se respondesse que a camara não lhes concedeu licença para assim praticarem, e que o dito Gosset já tem sido multado por exercer illegalmente a arte de curar.

Outro do advogado, devolvendo os documentos e a petição de Bernardo Antonio de Miranda, a qual tinha esperando por outros documentos, que em officio de outra data pedira, para a vista de tudo expor o seu pensamento.—Posto em discussão, resolveu a camara se officiasse a pessoas de criterio, pedindo informações sobre o facto de haver o dito Miranda obstruido, em detrimento do publico, as estradas existentes de tempo immemorial, que davam transito para o rio, sitio da Ilha, povoações de Apipucos, Monteiro, Fazendas, etc., afim de se tratar de as restituir a seu antigo estado.

Outro do fiscal de S. Antonio, informando sobre a petição de José Joaquim da Costa Maia e outros, requerendo para calçarem a sua custa a travessa das Cruzes, dando-lhes a camara a pedra precisa.—Mandou-se remetter ao engenheiro para informar que porção de pedra será necessaria.

Outro do dito engenheiro cordeador, informando que o sumidouro que pretendem fazer Fontes & Irmão no becco do Calabouço deve ser com menores dimensões que as que elles querem, para de sua construcção não resultar prejuizo as casas dos requerentes e outros predios, visto que a rua he estreita.—Deferio-se aos peticionarios no sentido de lhes serem marcadas pelo engenheiro as dimensões com que pode ser feito o sumidouro.

Outro do mesmo, informando acerca da petição de Manoel da Paixão Paz, arrematante da obra dos reparos do quarteirão do sul da ribeira de S. José, que julga preciso fazer-se uma parede nova que divida a praça da farinha, da outra parte do mesmo quarteirão, dobrada e ligada as paredes do edificio, mas que lhe parecia conveniente sobrestar-se nessa construcção, em quanto elle apresenta (o que seria breve), um projecto completo de mercado publico, aproveitando o que for util da ribeira actual.—Annuio-se.

Outro do fiscal de S. José, remettendo o mappa do gado morto para consumo na semana de 12 a 18 do corrente, sendo 518 rezes, inclusive 72 pelos marchantes avulsos.—Que se archivasse.

Despacharam-se as petições de Justino Pereira de Farias, e de D. Ignacia Joaquina Lopes da Silva, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, a escrevi no impedimento do secretario.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Gameiro.*—*Barros Barreto.*—*Rego.*—*Sá Pereira.*

REPARTIÇAO' DA POLICIA.

Parte do dia 27 de setembro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos : a ordem do subdelegado do primeiro districto deste termo, o preto escravo Augusto, sem declaração do motivo ; a ordem do subdelegado da freguezia de S. José, o soldado da 2.ª companhia do corpo de policia, Miguel Archanjo de Barros, por ter raptado uma moça, e o portuguez José Maria Vieira de Mattos, por crime de moeda falsa ; e a ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, Francisco Claudino de Almeida, Benedicto José do Rosario, Luiz Antonio de Hamburgo, e Vicente Ferreira de Barros Prata, todos para correcção.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 27 de setembro de 1853.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia. —O desembargador *Caetano José da Silva Santiago*, chefe de policia interino.

CORRESPONDENCIAS.

Uma eleição sincera deve ter por consequencia infallivel uma representação exacta ; e uma representação exacta suppõe no eleito não só a capacidade intellectual necessaria para conhecer os verdadeiros interesses dos seus commitentes, mas tambem as qualidades moraes de independencia e firmeza de caracter capazes de o fazer abraçar o bem geral e combater por elle a despeito dos obstaculos e obverções dos interesses individuaes.

Recordando aos senhores eleitores esta verdade de supremo alcance, com a qual se não pode transigir, sem que se sintam os males provenientes da sua transgressão, ousamos recommendar-lhes (muito particularmente aos do interior da provincia) sob os auspicios da mesma, a pequena lista que abaixo se segue, contendo o nome de alguns cidadãos em quem pretendo votar conscienciosamente para deputados provinciaes.

O bom senso e a consciencia dos senhores eleitores completarão a minha lista. *Um eleitor.*

Os Srs. :

Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti.
Padre Venancio Henriques de Rezende.
Barão de Capibaribe.
Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti.
Commendador Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira.
Desembargador Manoel Mendes da Cunha e Azevedo.
Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.
Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Dr. Joaquim Pires Machado Portela.
José Pedro da Silva.
Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha.
Major Florencio José Carneiro Monteiro.
Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.
Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Desembargador Caetano José da Silva Santiago.

Srs. Redactores.—Approxima-se a época da eleição para deputados provinciaes, e sendo hoje costume apresentar-se no corpo eleitoral aquelles 36 nomes, que tem de representar a nossa provincia, eu, que sou eleitor e attento a importancia que lhe reconheço, convido a meus illustres collegas para que, guiados unicamente pelo merito que nos elles merecem, elejamos a homens que mais titulos de garantia offereçam, pela sua intelligencia e illustração, mistura com reconhecida probidade e inteireza de caracter, como estes a que me abaixo eu refiro ; votos de que, Srs., só assim occupará ella aquella posição a que tem direito. He esta a viva expressão do *Matuto independente.*

Dr. Francisco João Carneiro da Cunha.
Dr. Alvaro Barbalho de Uchôa Cavalcanti.
Dr. João José Ferreira d'Aguiar.
Dr. Francisco de Paula Baptista.
Desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.
Tenente Francisco Raphael de Mello Rego.
Dr. Luiz Filippe de Souza Leão.
Dr. Antonio da Cunha Figueiredo.
Barão de Capibaribe.
Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.
Dr. João Hyrcano Alves Maciel.
Dr. José do Sá Cavalcanti Lins.
Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Tenente-coronel Manoel Lucas de Araujo Pinheiro.
Augusto Frederico de Oliveira.
Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.
Antonio Joaquim de Mello.
Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
Padre Venancio Henriques de Resende.
Dr. Francisco do Rego Barros Barreto.
Dr. Anselmo Francisco Piretti.
Dr. Joaquim de Souza Reis.
Dr. Antonio Maria de Faria Neves.
Dr. Joaquim Pires Machado Portella.
Dr. Abilio José Tavares da Silva.
Dr. José Quintino de Castro Leão.
Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho.
Visconde de Goianna.
Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha.
Dr. José Raymundo da Costa Menezes.
Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti.
Dr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro.
José Pedro da Silva.
Coronel Manoel Pereira da Silva. (Pajeu.)
Dr. João Francisco da Silva Braga.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 27 DE SETEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Compras de couros seccos salgados — a 130 rs. por libra.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 26	249:[illegible]
Idem do dia 27	21:[illegible]
	271:[illegible]

Descarregam hoje 28 de setembro

Brigue americano—*Wm. Prince*—mercadorias.
Patacho nacional—*Santa Cruz*—idem.
Brigue dinamarquez—*Industrie*—farinha de trigo.
Brigue nacional—*Elvira*—pipas vasias.
Hiate nacional — *Flor de Cururipe* — generos do paiz.

Importaçao'.

Brigue americano *Wm. Prince*, vindo de Philadelphia, consignado a Henry Forster & Companhia, manifestou o seguinte :

69 caixas fazendas de algodão, 50 barris carne de vacca, 200 barriquinhas bolachinha, 40 meias caixas chá, 120 saccos farelo, 30 duzias cadeiras, 8 barricas graxa, 2 caixas medicina, 1,630 barricas farinha de trigo ; aos mesmos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	6:18[illegible]
Idem do dia 27	145[illegible]
	6:328[illegible]

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 27. . . .	127[illegible]

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 27.	581[illegible]

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 27.

Assú—6 dias, barca brasileira *Firmeza*, de 2[illegible] toneladas, capitão José Francisco dos Santos, equipagem 13, carga sal. Veio largar o pratico e receber ordens, e segue para o Rio de Janeiro.

Idem—8 dias, patacho brasileiro *Paquete de Maceió*, capitão Manoel Balbino de Freitas. Veio largar o pratico e seguio para Maceió.

Cotinguiba—6 dias, hiate brasileiro *S. Joaquim*, de 42 toneladas, mestre Placido José de Sant'Anna, equipagem 6, carga assucar ; a Shramm Whately & Companhia.

Navio sahido no mesmo dia.

Assú—Patacho brasileiro *Anna Elisa*, em lastro. Suspendeu do lameirão.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 29 de setembro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra do açude da povoação do Buique, avaliada em 3:300$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia a cima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de agosto de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do açude do Buique, serão feitas de conformidade com a planta e orçamento, approvados pela directoria em conselho e apresentados á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 3:300$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 60 dias, e serão concluidas no de 10 mezes, a contar da data da arrematação.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em 3 prestações da maneira seguinte : a primeira, dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido metade da obra ; a segunda, igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio ; a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4. O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286. —Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 29 de setembro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra do açude em Pajeú de Flores, avaliada em 3:190$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia ácima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de agosto de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamentos, apresentados á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 3:190$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 2 mezes, e serão concluidas no de 10 mezes a contar, conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em 3 prestações da maneira seguinte : a primeira, dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra ; a segunda ; igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio ; a terceira finalmente, de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas, com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de principiar a obra, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra, assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851. — Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

MUTILADO

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 5 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 27, 28 e 29 do mesmo, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do terceiro lanço da ramificação da estrada do Sul para a villa do Cabo avaliada em 14:993$000.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de setembro de 1853.—O Secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 3. lanço da ramificação do Cabo serão feitas de conformidade com a planta, perfis e mais riscos juntos ao orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 14:993$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras, no prazo de 30 dias, e deverá conclui-las no de 12 mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes; a 1.ª, depois de feita a terça parte das obras; a segunda, depois de concluidos dous terços; a terceira depois do recebimento provisorio; e a quarta depois da entrega definitiva á qual deverá ter lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Seis mezes depois de principiada as obras, o arrematante deverá proporcionar transito ao publico em toda a extenção do lance.

5.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

DECLARAÇO'ES.

Correio geral.

O patacho nacional *Veloz*, recebe a mala no correio, para o Rio de Janeiro amanhãa ao meio dia.

— Por ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, esta aberto o concurso á substituição das cadeiras de inglez e francez com o prazo de 60 dias, contados da data deste. Os oppositores deverão inscrever-se até 15 dias antes do dia prefixo, na fórma dos arts. 30 e 31 do regulamento de 12 de maio de 1851. Directoria do Lyceu, 15 de setembro de 1853. — O amanuense, *Hermenegildo Marcelino de Miranda.*

— De ordem do Illm. Sr. capitão do porto, se faz publico para conhecimentos de todos os proprietarios dos embarcações empregadas no trafico dos rios navegaveis desta provincia, que em virtude dos arts. 70 e 76 do regulamento das capitanias deverão solicitar as licenças annuas, e o arrolamento das ditas embarcações, isto no prazo de 30 dias, findos os quaes se imporá as multas a aquelles que deixarem de ter semelhante documentos. Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 5 de setembro de 1853.—No impedimento do secretario,

João Roberto Augusto da Silva.

— Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico, que á vista do artigo 5. do regulamento de 27 de julho de 1852, devem todos os possuidores de carros quér particular, quér de aluguel, carroças e mais vehiculos, virem pagar dentro de 30 dias contados do primeiro ao ultimo de outubro proximo vindouro os impostos devidos, e os que não cumprirem ficam sujeitos á multa de 50 por cento do valor do imposto, e ao duplo na reincidencia, o que para constar faço o presente. Contadoria da camara municipal do Recife 23 de setembro de 1853.—O contador,

Joaquim Tavares Rodovalho.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 1. de outubro espera-se da Europa o vapor *Severn*, commandante Strutt, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul; para passageiros, trata-se na agencia, rua do Trapiche Novo n. 42.

Collectoria da cidade de Olinda.

No dia 1 de outubro proximo vindouro, as 4 horas da tarde, de casa da residencia do Sr. Dr. juiz municipal do termo de Olinda, se ha de arrematar de venda, por ser a ultima praça, um sobrado em chãos proprios e bastantes commodos para grande familia por ter tres salas, um solão e 6 quartos, em um dos melhores lugares para negocio, na rua dos Quatro Cantos, n. 14, com os fundos para a ladeira da Misericordia, no valor de 575$ rs., em que foi adjudicada a fazenda nacional, por conta do que lhe deve José Joaquim de Almeida Guedes. Collectoria d'Olinda 21 de setembro de 1853.—O escrivão, *João Gonçalves Rodrigues França.*—O collector, *Francisco das Chagas Salgueiro.*

THEATRO DE APOLLO.

Recita extraordinaria.

QUARTA-FEIRA 28 DE SETEMBRO DE 1853.

Subirá á scena pela primeira vez n'este theatro o muito applaudido drama em 5 actos intitulado

O MARINHEIRO DE S. TROPEZ.

Personagens.	Actores.
Conde d'Auberive.	O Sr. Mendes.
Carlos d'Arbel.	« « Amoedo.
O Sr. Langlois.	« « Coimbra.
O Dr. Gerfaut.	« « Bezerra.
Domingos.	« « Pinto.
Jorge Mauricio.	« « Reis.
Antonio Caussade.	« « Costa.
Estalajadeiro.	« « Santa Rosa.
Primeiro trabalhador.	« « Pereira.
Segundo idem.	« « Rozendo.
Hortencia d'Auberive. . . .	D. Manoela.
Paulina Langlois.	D. Joanna.
Carlota, mulher de Antonio. .	D. Orsat.
Estalajadeira.	D. Jesuina.

Marimbeiros, trabalhadores, etc.

Findará o expectaculo com a jocosa farça:

O PHENOMENO
ou
O FILHO DO MYSTERIO.

Em que representarão os Srs. Costa, Mendes, Bezerra, Coimbra, D. Joanna, e D. Leonor Orsat.

Recommendar ao publico o drama *Marinheiro de S. Tropez* he despertar o grande merecimento com que sempre foi acolhido no theatro de S. Isabel, e que não menos o será n'esta noite por seus perpetuos admiradores.

Os bilhetes de camarotes, cadeiras, e platéa acham-se desde já a venda no theatro de S. Isabel, em mão do actor José da Silva Reis, e no theatro de Apollo no dia do expectaculo.

Principiará as 8 horas e meia.

AVISOS MARITIMOS.

PARA A BAHIA

seguirá brevemente o hiate nacional Fortuna, capitão José Severo Moreira Rios: para o resto de seu carregamento e passageiros, trata-se com os consignatarios, na rua da Senzala n. 134.

Para Maceió' e Penedo

sahe nestes dias a barcaça brasileira *Diligente*; quem nella quizer carregar, dirija-se a Tasso Irmãos.

Para o Rio de Janeiro segue com toda a brevidade o brigue nacional *Marianna*, capitão José da Cunha Junior; recebe unicamente alguma carga miuda, passageiros e escravos a frete: quem no mesmo quizer carregar, entenda-se com o capitão ou com M. I. de Oliveira, na praça do commercio n. 6.

— O capitão James L. Lambert da galera americana *Huntress*, arribada a este porto na sua viagem de Sandwich Island para New-Bedford, precisa a risco maritimo sobre o casco, carga e frete que conduz, para occorrer as despezas feitas, de cerca de 30:000$000 de rs.: os pretendentes queiram mandar suas propostas no escriptorio dos consignatarios Henry Forster & Companhia até o fim do corrente mez, na rua do Trapiche Novo n. 8.

Ceará', Maranhão' e Pará'.

Segue com brevidade o brigue Conceição: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

— O patacho *Deus de Março* segue para o Rio Grande do Sul no dia 30 do corrente; recebe sómente passageiros, para o que offerece excellentes commodos.

— Para o Assú, sahe n'estes dias o hiate *Flor do Sururipe*: quem n'elle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Para a Bahia, sahirá breve o hiate *Constituição*, mestre Francisco Fausto da Cunha Bitancourt: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, pode tratar com Amorim Irmãos: na rua da Cruz, n. 3, ou com o dito mestre a bordo.

— Vende-se a barcaça denominada *Sofa-Rascada*, do lote de 1,800 @, de boa construcção e prompta a navegar, a qual se acha fundeada na volta do Forte do Mattos, para ser examinada por quem a pretender, e para ajustar-se com os correspondentes Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3.

— Vende-se o brigue americano *Wm. Prince*, do lote de 239 toneladas, ou 15,000 arrobas, a tratar em casa dos consignatarios Henry Forster & Companhia, dentro do prazo de 15 dias, e se não achar nestes dias a venda, seguirá para o Rio de Janeiro.

— Hontem chegou do Assú a veleira barca nacional *Firmeza*, segue para o Rio de Janeiro no dia 29 do corrente as 8 horas da manhãa, recebe passageiros e escravos a frete, para o que se tratará unicamente hoje por todo o dia, com Manoel da Silva Santos: na rua da Cadeia n. 40.

Para o Rio de Janeiro.

Sahe no dia 29 do corrente mez, o patacho nacional *Veloz*, para passageiros ou escravos a frete, os pretendentes dirijam-se na rua da Cruz, escriptorio n. 66.

LEILO'ES.

Quinta feira 29 do corrente, as 10 e meia horas da manhãa em ponto, o agente Antunes fará leilei em seu armazem, rua da Cruz n. 25, de trastes de todas as qualidades, novos e usados, vidros diversos, 20 duzias de chapéos de palha de Italia para homens e meninos, uma porção de saboneteiros, quadros diversos, espingardas de dous cannos para caça, charutos da Bahia, candieiros para meio de sala, lanternas, candelabros, um piano inglez, relogios de parede, uma porção de flores artificiaes para enfeite de cabeça e para o peito, e outros muitos objectos que serão vendidos por barato preço.

— O agente Oliveira fará leilão da mobilia completa e moderna, tanto de jacarandá como de amarello, de uma familia proximamente a retirar-se desta praça, consistindo em sofas, consolos, mesas redondas, cadeiras usuaes, ditas de balanço e de braços, um rico leito francez novo de jacarandá, com cortinados e colchão de marroquim tambem novos, toilete, toucadores, commoda, marquezas, lavatorios, mesa de jantar, bamguinhas, candelabros, obras de prata e outros muitos objectos: sexta-feira 30 do corrente, as 10 horas da manhãa, no segundo andar da casa n. 28, da rua da Matriz da Boa Vista.

— Hoje, quarta-feira, 28 do corrente, as 11 horas da manhãa, no armazem grande do caes da alfandega, se venderá em leilão uma relação de dividas pertencentes a taberna de Francisco Marques da Silva Mendes, sita na rua do Camarão, da importancia de rs. 1:853$830, cuja relação estará patente no acto da venda.

AVISOS DIVERSOS.

— Roga-se a pessoa que apanhou um lencinho branco com as pontas bordadas, o obsequio de o mandar entregar na rua estreita do Rosario n. 33, pois sabe-se quem foi.

— Dam-se 300$000 rs. a juros sobre penhores de ouro ou hypotheca em alguma casa: quem quizer annuncie.

CONSULTORIO CENTRAL HOMEOPATHICO.

N. 11 Rua das Cruzes N. 11

Consultas todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 2 horas da tarde.

Visitas aos domicilios das 2 horas em diante.

Nas molestias agudas e graves as visitas serão feitas a qualquer hora do dia ou da noite.

As senhoras de parto, principalmente, serão soccorridas com religiosa promptidão.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Srs. Redactores.—Sendo licito a qualquer recommendar seus candidatos para a assembléa provincial, eu apresento o mui distincto cidadão, José Thomaz de Campos Quaresma, que por sua experiencia, he digno dessa honra. *Um eleitor.*

— Thereza Maria de S. Pedro e seu filho, viuva do finado Jacob Luiz de Carvalho, proprietario do engenho Cumbe, no termo de Agua Preta, fazem sciente a todos os credores da casa do seu finado marido e pai, que se dirijam a Antonio Evaristo da Rocha, proprietario do engenho Universo, no termo de Agua Preta, no prazo de dous mezes, por si ou por seus procuradores, com seus documentos legalisados, para tratarem de seus debitos, pois se acha o mesmo incumbido para o fazer.

— Quem tiver um preto idoso e o queira alugar para tomar conta de um sitio nos Afogados, por um preço em proporção a quasi nenhum trabalho, que deve estar a seu cargo, procure na rua estreita do Rosario n. 28, segundo andar, para ajustar.

— Na rua da Cadeia do Recife, loja do sobrado n. 59, precisa-se fallar aos Srs. Marcelino Antonio Alves de Carvalho, Lourenço José de Carvalho e Francisco José Alves de Carvalho, a entenderem-se com José Dias da Silva.

— No dia 22 do corrente mez desappareceu o preto Raymundo, de cor fula, estatura regular, cara larga, beiços grossos, barba cerrada, rendido de uma verilha pouco volumosa, he crioulo, muito ladino, vindo ha seis mezes da cidade do Icó, e alli pertencia ao Sr. Francisco de Paula Baptista Carneiro; recommenda-se aos capitães de campo a apprehensão do mesmo escravo, e podem levar a casa do seu senhor, na rua Direita n. 76, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe, para uma casa de pouca familia: na rua da Senzala Velha n. 70.

— José Marques da Costa Soares tem cassado os poderes que havia dado em uma procuração ao Sr. Feliciano do Rego Barros, e não póde desde já o dito senhor fazer uso da mesma procuração, que fica cassada e revogada.

— Offerece-se uma ama para todo o serviço de qualquer casa de familia; prefere antes de homem solteiro: quem precisar, dirija-se a rua do theatro de Santa-Isabel, casa n. 1.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Perdeu-se no dia 27 do corrente, da rua do Aragão á praça da Boa-Vista, um canivete de cabo de madreperola, e de duas folhas, sendo uma dellas larga e outra pequena: quem o achou, queira ir entregar na rua do Sebo n. 21, ou nesta typographia.

— Precisa-se de um amassador capaz, que amasse e entregue pão; paga-se bem: a fallar na travessa da Madre de Deos n. 21.

— Quem se julgar credor de José Moreira da Silva Junior, queira apresentar suas contas ao Sr. Manoel Joaquim Carneiro Leal até o dia 8 de outubro proximo futuro, para se poder conhecer o estado de sua casa.

— Alugam-se o segundo andar da casa da rua do Caes, e o quarto da rua do Brum, em Fóra de Portas, pertencentes a F. A. da Cunha & Companhia, na rua do Vigario n. 11.

— Arrenda-se um sitio para se passar a festa, na estrada do Monteiro, com excellente casa, estribaria e cocheira; o preço he razoavel, e deve-se procurar ou na rua do Crespo, escriptorio do Alcanforado, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, ou então em sua casa, no Mondego, a qualquer hora do dia.

— Antonio Pedro dos Santos manda para o Rio de Janeiro os seus escravos, crioulos, de nome Pedro, Joaquim, Laurentino e Florencia.

— Antonio de Oliveira Junior remette para o Rio de Janeiro os seus escravos, pardos, Justa e Benedicto.

— Precisa-se do um caixeiro de 10 a 12 annos, com alguma pratica de taberna ou sem ella, sendo de bons costumes e dando fiador a sua conducta: na rua da Senzala Nova n. 1, taberna.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem casado, para tratar de uma senhora doente, e servir de portas a dentro, que faça alguma costura e cozinhe o diario, e que não tenha familia; paga-se bem o seu trabalho, agradando; he para morar em um sitio muito perto desta praça: quem a isto se quizer sujeitar, dirija-se ao largo da Trempe, sobrado n. 1, que tem taberna por baixo, que achará com quem tratar.

Tiram-se nodoas em qualquer fazenda.

Tiram-se com a maior perfeição toda qualidade de nodoas por mais entranhadas que sejam, quér de gordura ou de outra especie em sedas, pannos finos e casemiras, deixando tudo em suas cores naturaes sem mancha nem signal algum, não prejudicando de maneira alguma a fazenda, pelo que se responsabilisa o annunciante; limpam-se casacas com a maior perfeição, deixando até as golas sem signal algum de gordura. Recebem-se todas as encommendas desta natureza, e affiança-se toda a limpeza e perfeição no serviço, bem como razoavel preço: na rua do Hospicio, primeira casa passando o quartel.

— Desappareceu do lugar das Curcuranas, no dia 24 do corrente, uma mulata de nome Thereza, que representa ter 40 annos de idade, estatura regular, magra, e com o cabello pintado de branco; levou vestido de chita com assento azul claro e de ramagem, com babado, e panno da Costa com listras encarnadas; esta mulata he bem conhecida na Venda Grande por vender leite já ha annos: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que a peguem e levem no sitio de Manoel José Nunes de Medeiros, nas Curcuranas, ou em sua casa, na rua de S. Miguel, nos Afogados, que se gratificará generosamente.

— Alugam-se duas casas terreas, em Santo Amaro, ao pé da fundição, por preço commodo: a fallar com José Jacintho de Carvalho, em sua taberna ao pe da fundição.

— Quem precisar de um homem livre para criado de uma casa, tanto para comprar na rua ou mesmo em casa, ou então de qualquer cocheira, dirija-se ao principio da rua do Nogueira, taberna n. 49, que se dirá quem quer.

— Precisa-se de 500$000 rs. a premio por seis mezes, sobre hypotheca em um sitio de coqueiros, distante desta praça duas leguas: na rua da Ordem Terceira de S. Francisco n. 52.

— Na rua Direita n. 83, se dirá quem precisa de um caixeiro que tenha bastante pratica de loja de miudezas, e que preste fiança idonea de sua conducta.

— Roga-se as autoridades policiaes da freguezia de S. José, hajam de lançar suas vistas sobre a irmandade de N. S. do Terço por que conservou insepulto desde as 10 horas do dia 25 do corrente, até as 8 horas do dia 27, um corpo de um seu irmão, e isto em detrimento da saluiridade publica, e prejuizo dos annunciantes, e o que mais aggrava este procedimento he morar junto a casa do fallecido um inspector de quarteirão!!!

Os arrematantes de carros funebres.

Loteria do Rio de Janeiro.

Somos forçados a esperar pela vinda do vapor Bahiana para pórmos a' venda os bilhetes da loteria que nos vem por aquelle vapor. Temos aviso de que o Guanabara deve sahir do Rio de Janeiro para este porto em 25 do corrente, deverá' pois chegar a 2 do futuro mez de outubro, e trazer a lista desses bilhetes, que poremos a venda a chegada do Bahiana.

— Deseja-se saber se existem nesta cidade, parentes herdeiros de Boaventura Gonçalves, fallecido nesta mesma cidade, para se lhes entregar uma quantia que lhe he devedor Antonio Barbosa de Brito, morador na provincia da Parahiba: para esse fim podem os herdeiros dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 23.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

VADE-MECUM DO HOMEOPATHA: em um volume de mais de 600 paginas; e DICCIONARIO POPULAR DE MEDICINA HOMEOPATHICA: em 3 volumes de mais de 400 paginas cada um.

Obras indispensaveis a todos os pais de familia, senhores de engenho, sacerdotes, directores de Collegios ou de outros estabelecimentos, capitães de navios, sertanejos, e quaesquer outras pessoas, que por si mesmas quizerem conhecer os prodigiosos effeitos da homeopathia.

Pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, membro de muitas sociedades nacionaes e estrangeiras.

Estas duas obras, que serão adornadas de diversas estampas coloridas, encerram tudo o que ha de melhor acerca de medicina homeopathica. Qualquer dellas he preferivel a todas as outras, que até hoje se tem publicado.

Preço da assignatura 20$000.

Assigna-se em casa do autor, rua das Cruzes, n. 11.

O VADE-MECUM tem de sahir a luz brevemente, visto já estar muito adiantada sua impressão.

N. B.—As assignaturas serão recebidas até o dia 30 do corrente, de conformidade com as condições estabelecidas no prospecto publicado neste *Diario*. Desse dia em diante só se receberão sendo pagas immediatamente.

Consultorio central homeopathico, rua das Cruzes, n. 11.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho, que seja forra ou captiva, paga-se bem: na rua do Amorim n. 25.

— O Sr. Gonçalo, official de justiça, morador no aterro dos Affogados, tenha a bondade de apparecer no Coelho, a negocio que não ignora.

— Na rua Bella n. 13, precisa-se d'uma escrava que saiba comprar, cozinhar e engommar alguma cousa; a casa só tem 3 pessoas de familia.

— Aluga-se uma escrava moça, crioula, e sadia, com muito bom leite para dar a alguma criança: quem a pretender, dirija-se a rua do Torres por cima do armazem do Sr. Miguel Carneiro, que acharácom quem tratar.

Pao' quente das 6 as 8 horas da tarde.

Na padaria detraz da matriz da Boa-Vista n. 26, do 1.º do mez outubro em diante, haverá pão quente no deposito da rua do Rangel n. 13, e na mesma padaria acima, como se costuma nas padarias do Rio de Janeiro.

— Precisa-se alugar um sitio que tenha boa casa de vivenda para familia, baixa para capim, e pastoradouro para 4 ou 6 vaccas, nos lugares seguintes: Cachangá, Estrada Nova, Apipucos, Beberibe, ou outros lugares perto da praça, assim como tambem se aluga uma casa ou sitio pequeno ou grande na Soledade: quem tiver pode procurar na rua da Cadeia do Recife n. 54, que se dirá quem quer.

— Os annuncios publicados neste jornal em 16 e 17 do corrente com as iniciaes J. I. B. L. não se entendem com o Sr. José Izidro Borges Leal.

— Gustavo José do Rego, embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo de nome Casemiro, mulato.

— Precisa-se do um caixeiro para uma padaria, que tenha pratica de negocio e que saiba ler e escrever, e que dê fiador a sua conducta, e juntamente um preto para o serviço da dita padaria: no pateo da Santa Cruz, n. 106.

— O abaixo assignado avisa as pessoas que tem contas em sua loja de chapeos da praça da Independencia, n. 34, que quanto antes venham ou mandem pagar os seus debitos, se não quizerem ter o desgosto de ver seus nomes por extenso neste *Diario.*—*Boaventura José de Castro Azevedo.*

— Os credores da massa fallida de José Dias Simões, que ainda não apresentaram suas contas ou documentos aos administradores Victorino de Castro Moura e José Joaquim Pereira de Mendonça, queiram as apresentar no prazo de 8 dias para serem verificadas e descriptas nas relações, que os mesmos administradores tem de apresentar.

— Precisa-se alugar uma preta, escrava, que saiba cozinhar e fazer todo mais serviço de uma casa, pagando-se-lhe o que se convencionar: quem tiver e quizer fazer este negocio, dirija-se a travessa da Madre de Deos n. 1, que ahi achará com quem tratar.

— Aluga-se uma casa com muitos commodos para grande familia, e a margem do Rio: quem a pretender, falle no aterro da Boa-Vista n. 37, terceiro andar.

Loteria de N. S. do Livramento, casa da Esperança rua do Queimado, n. 61.

No dia 30 do corrente andam as rodas desta loteria e na casa acima, na praça da Independencia loja do Sr. Fortunato, e no largo do Livramento, loja do Sr. Alcanta raestá a venda um completo sortimento de cautelas e bilhetes da mesma loteria.

Bilhetes	4$000
Meios	2$000
Decimos	600
Vigesimos	320

— Estevão Cavalcanti d'Albuquerque, faz sciente ao respeitavel publico que, havendo em dias de agosto do anno passado abonado ao seu sobrinho Joaquim Cavalcanti de Albuquerque na quantia de 500$000 rs., e a Manoel Teixeira em igual quantia, foram os mesmos abonos ter a casa dos Srs. Novaes e Bastos; e tendo o annunciante mandado a seu filho João de Sá Cavalcanti de Albuquerque pagar ambos os abonos, os Srs. Novaes & Bastos só lhe apresentaram o de Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, e mais um credito deste da quantia de 615$000 rs., porém que não tinha a firma do mesmo annunciante, e por que seu mencionado filho recusasse pagar semelhante credito, aquelles Srs. contra toda a espertativa affirmaram-lhe, que o abono tinha sido vocalmente, e desta sorte conseguindo illudir seu filho, foram pagos daquella quantia de 615$000 rs.; cooperando muito para isso o dizerem-lhe aquelles Srs. que, em seu poder não existia mais abono algum do annunciante; quando pelo contrario devem elles ter o de Manoel Teixeira; e como o mesmo annunciante não fizesse vocalmente semelhante abono de 615$000 rs., segundo falsamente disseram aquelles Srs., por isso faz sciente para que ninguem receba em pagamento, ou faça outra qualquer transacção com o referido abono dado a Manoel Teixeira, existente em poder dos Srs. Novaes & Bastos, da quantia de 500$000 rs., pois que o annunciante já o pagou, e pretende em tempo pedir a esses Srs. o excesso que indevidamente receberam de seu filho, como tambem os juros competentes assim como tambem provar-lhes a ma fe com que se houveram em semelhante negocio, má fé certamente indigna de homens dados ao commercio. Recife 23 de fevereiro de 1842. (*Diario* n. 53 de 8 de março de 1842.)

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

— Os credores de Francisco Marques da Silva Mendes, tendo recebido do mesmo uma relação de dividas pertencentes a taberna que o mesmo possuio na rua do Camarão, sommando rs. 1:853$230; fazem venda em leilão publico por conta do dito Marques, e para ratearem entre si o producto de dita relação de dividas; a qual sera entregue a quem mais offerecer sem reserva alguma. O dito Marques prestará ao comprador os esclarecimentos necessarios para promover a cobrança, por ser legalmente obrigado a veracidade das dividas: quem quizer examinar a dita relação com antecedencia, dirija-se ao escriptorio de Tasso Irmãos; e no dia da arrematação que terá lugar no armazem grande do caes da alfandega, no dia 28 do corrente, as 11 horas da manhãa, estará patente.

— Precisa-se de um menino de idade de 14 annos, que saiba escrever, ainda não sendo branco, para caixeiro de uma casa de negocio fóra desta praça: quem pretender, dirija-se a rua larga do Rosario n. 48.

— Aluga-se um preto proprio para todo o serviço de armazem de assucar: na rua da Cadeia do Recife, n. 10.

— O Sr. Bernardo José da Cunha deixou de ser caixeiro do abaixo assignado, desde o dia 24 do corrente. — *Candido Alberto S. da Motta.*

— Avisa-se a todas as pessoas que tem penhores na rua da Roda n. 48, que os vão buscar até o dia 28 do corrente, do contrario perderão seu direito.

Hotel da Barra.

Do 1. de outubro proximo em diante, principiam as assignaturas para mesa redonda no Hotel da Barra, a 30$000 rs. mensaes, por almoço e jantar, dando-se vinho como em principio; assim como aceita avulsos tanto para almoço e jantar, como para petiscos, a qualquer hora do dia, e pelo diminuto preço de 1$000 rs. No mesmo Hotel apromptam-se jantares para a praça e para o campo, bem como fiambres, leitões, perús e outras quaesquer qualidades de assados, a preços os mais commodos; affiançando-se o excellente arranjo, em vista do optimo cozinheiro com que se acha presentemente provido. Ha no mesmo Hotel duas boas salas disponiveis, que se alugam.

— A fabrica franceza de sapatos taxeados, na Soledade, aos desejos de seus freguezes se resolveu a botar um deposito de seus productos, no aterro da Boa-Vista n. 22, loja de chapeos de sol, aonde o respeitavel publico encontrará um lindo sortimento de calçados de todas as modas e de todos os preços, se encarrega dos concertos e tudo que concerne na sua officina, tambem se toma medida para obras de encommenda com promptidão e asseio; os senhores sapateiros encontrarão na mesma loja aviamentos, bezerro, marroquim e camurça, tudo por preço commodo: todos os objectos acima mencionados, vendem-se tambem em porção.

— O abaixo assignado senhor directo dos solos em que estão situadas as casas das ruas da Aurora, de n. 26 á 62; do aterro da Boa-Vista de n. 1 á 88; de detraz da matriz da Boa-Vista, de ns. 2, 4, 6 e 8; do Hospicio de n. 34 á 54; da praça da Boa-Vista, de n. 1 á 32; da rua do Aragão de n. 1 á 45; do Rosario, de n. 1 á 62; da Conceição de n. 1 á 62; do pateo da Santa Cruz, de ns. 2, 4, 6, 8 e 10; da rua do Pires, de ns. 33, 35, 37 e 39; da rua do Camarão, de ns. 1, 3 e 5; do Tambiá, de ns. 1 a 26; do becco da Bomba, de n. 2 á 10; e do Fogo, de ns. 28 e 30 declara aos possuidores das referidas casas, que venham no prazo de 15 dias pagar os fóros, que estão a dever, sob pena de usar o abaixo assignado do direito que lhe confere a lei, e sabem todos que não podem alhear as referidas casas sem licença e pagamento do laudemio, pena de nullidade das alheações.—*João Henrique da Silva.*

Attendam.

Perdeu-se hontem (24 do corrente) da rua da Praia, caes do Collegio, rua da Cadeia do Recife e Corpo Santo, um relogio pequeno de senhora, esmaltado de azul escuro, com uma flor de brilhante em uma das faces e outra perola na face opposta: juntamente perdeu-se um alfinete, em que ia pendente o mesmo relogio, tendo em um dos sinetes as seguintes lettras. M. C. P. B. M.: quem desses objectos tiver noticia dirija-se á rua Formosa, sobrado n. 15, que será bem recompensado.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos.

Madama Routier, modista franceza, na rua Nova n. 58,

acaba de receber pelo navio *Occident* um lindo sortimento da chapeos de seda para passeio, e de feltro enfeitados para montaria de senhora, romeiras de cambraia com mangas bordadas, preparados para vestir-se por baixo do palitó, chales pretos e brancos, fitões de enfiar espartilhos, meias para senhora, enfeites e turbantes para bailes e theatros, fitas largas para cintos, luvas de pellica branca para senhora, camisinhas bordadas, lenços de seda, luvas de casamento, ligas, romeiras, manguitos bordados, seda de furta-cores, mantas pretas de seda, imitação de blond, vestuarios de seda para meninas, ditos para meninos, toques, franjas pretas, toucas de baptisar, e muitas outras fazendas por preço commodo.

— Tendo dissolvido a sociedade que tive com Delfino Miguel da Costa, na loja de miudezas sita na rua larga do Rosario n. 44, participo pelo presente a todos os devedores da dita loja, afim de que não se chamem a ignorancia, pertencendo-me todo o activo da loja; a qual continuará debaixo de minha administração, não tendo o dito meu ex-socio mais gerencia alguma em dita loja, ficando todavia responsavel pelo debito que na mesma contrahio: por isso não paguem senão ao abaixo assignado, se não quizerem ter o desgosto de pagarem em duplicata.

Eduardo da Costa Oliveira.

— Aluga-se o armazem, no qual sempre teve taberna, e no mesmo tem armação: no pateo do Terço n. 139, a tratar com o seu proprietario Joaquim Lopes de Almeida.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

Rua do Collegio n. 25. primeiro andar.

O Dr. P. A. Lobo Moscoso, da' consultas gratis aos pobres, todos os dias das 8 as 12 horas da manhãa.

Pratica qualquer operação de cirurgia, ou de partos.

Recebe escravos doentes para tratar de suas enfermidades, ou fazer qualquer operação, por preço commodo.

O 39 A,

confronte ao Rosario de Santo Antonio, avisa ao respeitavel publico, que além do grande sortimento que he de costume ter, de biscoitos, recebeu ultimamente de França delicadas latinhas de bolinhos, contendo 3 libras e ditas de 6, cartões de 1 libra e ditos contendo 1 duzia dos que costuma sempre receber.

— Aluga-se por preço commodo um sitio, no lugar denominado Sant'Anna de dentro, com casa para grande familia, cocheira, estribaria e baixa com capim para dous cavallos: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— O Sr. Antonio Joaquim Alves Teixeira queira apparecer na rua do Aragão n. 26, que muito lhe deseja fallar a negocio que lhe diz respeito.

— O abaixo assignado, escrivão da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, em S. Gonçalo, autorisado pela mesa regedora, convida a todos os seus amados irmãos para se reunirem em mesa geral, no consistorio da mesma irmandade, em o dia 29 do corrente, as 9 horas do dia, afim de tratar-se da factura de catacumbas no cemiterio.

Pedro Paulo dos Santos.

Delouche, relojoeiro,

vende e concerta relogios, por commodos preços: na rua Nova n. 11, loja de Mr. Gadault.

— Precisa-se fallar com o Sr. Antonio Augusto Maciel, a negocio que lhe diz respeito: no armazem de João Martins de Barros, na travessa da Madre de Deos.

Antigo deposito do rapé princeza do Rio de Janeiro, grosso, meio grosso, e fino, na rua da Cruz do Recife n. 25.

Viuva Pereira da Cunha encarregada, ha muitos annos, da venda deste rapé, scientifica aos consumidores deste artigo, que havendo tantas, e tão differentes qualidades de rapé, que chegam a confundir-se, que o rapé por ella vendido he o do fabricante Estevão Gasse, um dos mais antigos do Imperio, o que deseja observem, porque confiados em a boa qualidade de seu rapé, tanto em aroma, como em ter a propriedade de se conservar muito fresco, se sugeita a aceitar qualquer porção, que por defeito de qualidade lhe fôr engeitada. Para mais commodidade de seus freguezes acaba de estabelecer um deposito filial, na rua de Apollo n. 2.

ANTIGA

BOTICA

HOMEOPATHICA

28 RUA DAS CRUZES 28

Fundada por

GOSSET BIMONT.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 rs.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homeopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um)	1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça	2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homeopathia.

LIVRARIA HOMEOPATHICA.

28 Rua das Cruzes 28.

Novo manual completo do Dr. Jahr, 4 volumes.
Diccionario dos termos de medicina com 107 estampas, por Nysten.
Homeopathia veterinaria, por Gunther.
Tratamento das molestias de pelle, por Jahr.
Tratado da febre amarella, por Thomas.
Organon da arte de curar, por Hahnemann.
Atlas de anotomia com mais de 800 gravuras coloridas, por Masse.
Tratamento das molestias chronicas, por Hahnemann.
Manual de anatomia, por Costa.
Homeopathia domestica, por Hering.
Homeopathia domestica, por Bigel.
Memorial do homeopatha, por Haas.
Tratamento das molestias venereas e da pelle, por Attomyr.
Elementos de homeopathia, 2.ª edição, por Gosset Bimont.
Tratamento das molestias venereas, pelo mesmo.
Pathogenesia dos medicamentos homeopathicos brasileiros, e posologia ou administração das dóses, traduzido do francez, por Gosset Bimont.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

Fabrica de chapeos de sol, na praça da Independencia, n. 34.

Manoel Jeune, chegado ultimamente nesta cidade, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que trouxe com sigo, um rico e completo sortimento de chapéos de sol, tanto de seda como de panninho para homem e senhora, ricos chapéos de seda com cabos de canna da India, ditos com caricaturas, ditos de armação de aço, com ricos castões de marfim, bengalas e outros muitos objectos dos mais modernos e variados, assim como trouxe tambem um lindo sortimento de sedas e panninhos para cobrir qualquer armação usada: todos estes objectos mencionados, concertam-se com asseio, e promptidão, por preços mui razoaveis, e mais barato do que em outra qualquer parte; vendem-se em porção e a varejo.

AOS GAGOS.

Joaquim Gomes dos Santos Marques, discipulo e agente do Sr. A. G. Forbes, com privilegio exclusivo para curar a gaguez no imperio

POR

SUA MAGESTADE O IMPERADOR

e licença da junta central de hygiene publica,

offerece ao respeitavel publico seus serviços na arte de curar radicalmente a gaguez. A efficacia dos meios empregados, e o feliz resultado de seu ensino já se conhece na capital do imperio e nesta provincia, onde um grande numero de individuos estão completamente livres de tão terrivel defeito. O Sr. Farbes, depois de mostrar certificados dos primeiros medicos de New York, da Jamaica e das principaes cidades do Pacifico, apresentou a S. M. Imperial tres dos seus discipulos que mais soffriam, e provou a infallibilidade do seu systema. As pessoas que se quizerem tratar, acharão o annunciante na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, das 9 ás 3 horas da tarde de todos os dias, que não forem de guarda. Tendo o annunciante de retirar-se brevemente para outra provincia, e querendo antes disso dar uma prova de que não o move sómente o interesse, convida a todas as pessoas pobres a comparecerem munidas de attestado de seus respectivos parochos, em que mostrem deficiencia de meios.

N. B. Para commodidade das senhoras que se quizerem tratar, resolveu-se o annunciante a abrir seu consultorio das 8 ½ as 10 da noite de todos os dias acima mencionados.

— Precisa-se alugar um moleque: na rua do Trapiche n. 11.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o impate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida, não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua, como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terço, volta e meia, duas, tres, quartro voltas, etc., etc., e portanto que qualquer senhor de engenho querendo acelerar a sua moenda, a fim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, a fim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro na rua do Brum passando o chafaris. — *D. W. Bowman*, engenheiro.

HOMEOPATHIA.

O DR. CASANOVA mudou-se para o Recife, na rua do Trapiche Novo, n. 14, segundo andar, na casa onde se acha o consulado francez, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia.

— Na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 30, deseja-se fallar com os senhores abaixo mencionados: Francisco Ignacio da Camara Pimentel, Manoel Gomes da Silva, Lourenço Ferreira de Souza Junior, Francisco de Hollanda Chacon, Antonio José de Mello, Francisco Joaquim da Costa, João do Rego Barros, João Rodrigues da Silva, José Purfirio Teixeira de Mendonça, Francisco Pereira de Brito, João Thomaz dos Santos, Francisco Ferreira Pinto, Manoel da Silva Barros, Simão Rodrigues do Espirito Santo, Manoel Sirino do Caillé, José de Barros Falcão, João Luiz Pena, João Cavalcanti de Mello Albuquerque, Vicente Alves Branco, Joaquim Rodrigues dos Santos, Antonio Brasilino de Hollanda Cavalcanti, José Cunegundes da Silva, Manoel José da Silva Leite, Francisco Affonso de Albuquerque e Mello, José Cardozo Cavalcanti, José de Benevides Falcão, José Rodrigues de Carvalho, Domingos Pereira Gondim, Patricio José Tavares de Vasconcellos, a negocio, e faz-se este annuncio por esta fórma por assim ser mais facil tratar com estes senhores ou alguem por elles.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

Casa de commissao' de escravos, na rua larga do Rosario, n. 22, segundo andar.

Nesta casa recebem-se escravos por commissão, para serem vendidos por conta de seus senhores, affiançando-se o bom tratamento, assim como a segurança dos mesmos; não se poupando esforços para que os mesmos escravos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores, não soffram empate com a venda delles.

ATTENÇAO'.

Nova fabrica de chapeos de sol, no aterro da Boa-Vista n. 22.

O dono deste estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico pernambucano, que lhe chegou pelo ultimo navio chegado do Havre, um grande sortimento de chapeos de sol, tanto de seda como de panninho, chapeos com cabos de canna da India em caricaturas, ricos chapeos de senhoras, tanto de panno como de seda, um grande sortimento de seda, e panninho em peça, para cobrir qualquer armação usada com asseio: todos estes objectos acima mencionados, vendem-se em porção e a retalho, com grande reducção dos preços. No dito estabelecimento se consertam os ditos objectos com asseio e promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Manoel de Almeida Lopes, com casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24.

Nesta casa recebem-se escravos de commissão para se vender, tanto para a provincia como para fóra della, por conta de seus donos; affiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos; e tambem compram-se e pagam-se bem, agradando.

Attençao', o chaxeiro.

O Sr. Joaquim Pereira da Costa Larangeiras não se póde retirar para fóra do imperio sem que primeiro salde contas com o abaixo assignado, e trate o quanto antes de lhe vir pagar, do contrario terá de ver sempre o seu nome nesta folha, e roga-se a qualquer capitão de navios de o não receber a seu bordo, sem que elle apresente recibo em como pagou ao annunciante, e se acaso o receber terão de passar por algum incommodo.

Manoel Antonio de Souza Ribeiro.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar dos dores de dentes; tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrico excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

DENTISTA AMERICANO.

DENTES ARTIFICIAES.

7 RUA DA CRUZ 7.

D. R. Baynon, cirurgião dentista, tem a houra de prevenir ao publico, que acaba de receber dos Estados-Unidos, pelo ultimo navio, um grande sortimento dos celebres dentes mineraes incorruptiveis, incontestavelmente tidos como superiores a todas as outras qualidades que tem apparecido até hoje, sobre tudo pela rara perfeição com que imitam a natureza. D. R. Baynon, conhecido pela perfeição das suas obras e a moderação dos seus preços, contiúa a applicar dentes artificiaes pelos melhores systemas adoptados na America e Europa, sem nenhuma alteração nos preços bem conhecidos do seu estabelecimento.

PREÇOS SEGUINTES:

Por chumbar um dente de 2$ á	5$000
Idem de botar cada um . . . 7$ á	12$000

AVISO JURIDICO.

A segunda edicção dos primeiros elementos para tiros do fôro civil, mais bem corrigida e accrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

— No dia 19 de setembro do corrente anno, pelas 10 horas da manhãa, sahiram da praia do Janga, onde residiam, para irem a pesca, como costumavam, um pardo forro de nascença, de nome Manoel Francisco Texeira, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, altura mediana, côr morena, cabellos cacheados e pretos, rosto comprido com algumas marcas de bexiga, nariz comprido, olhos e bocca pequenos, sobrancelhas fechadas, com bastantes cabellos, com buço de barba, o qual he filho de Claudino Texeira dos Santos, morador na praia de S. Francisco da cidade de Olinda, e o crioulo Lourenço filho de uma tal Rosa, moradora no lugar denominado Colovello, freguezia do Maranguape, sendo que foram ambos em uma só jangada pertencente aos filhos do fallecido Antonio Rufino, e até o presente não voltaram, nem se sabe noticia delles, pelo que pede-se encarecidamente as autoridades policiaes, e mais pessoas moradôras pelo litoral desta provincia, que no caso de que appareça em alguma das praias do mesmo litoral algum cadaver, se dignem, a vista dos signaes aqui exarados, examinarem, afim de caso reconheçam ser o de algum dos individuos aqui mencionados, darem publicidade para que chegue ao conhecimento de suas familias que se acham consternadas, com o que muito lhes agradecerão.

Attenção a santa religião.

A mesa regedora da irmandade de N. Senhora d'Assumpção da imperial capella das Fronteiras, na Estancia, do finado mestre de campo Henrique Dias, venerando fundador da referida capella. Srs., esta irmandade participa ao respeitavel publico que, em um dos dias do mez proximo de outubro, tenciona dar principio os reparos que necessita muito o Sacrosanto Templo da divina padroeira, e que para este fim houve por bem nomear 3 commissões para as arrecadações das esmolas por meio de subscripção; por tanto, a mencionada mesa espera toda coadjuvação por parte dos benignos devotos sinceros e caridosos da sempre Virgem Maria; pois que esta regencia actual terá todo o zelo e consciencia devida para tão santos fins.

— Exportam-se para o Rio de Janeiro os escravos Luiz, Luiza, Alexandrina e Virgina, pardos, a ser entregues a João Antonio Alves de Brito.

— Maximiano Francisco Rigueira Duarte, embarca para o Rio de Janeiro, a sua escrava mulata de nome Maria.

— Sequeira & Pereira, embarcam para o Rio de Janeiro, a sua escrava de nome Rosaria, crioula.

— Offerece-se uma parda forra, de boas qualidades, para ser ama de homem solteiro: na rua do Nogueira n. 23.

Loteria de N. S. do Livramento.

Depois da manhãa andam infallivelmente as rodas desta loteria, no consistorio da igreja da mesma Senhora, seja qual fôr o numero de bilhetes que ficarem por vender, e o resto dos mesmos acha-se a venda nos lugares do costume. — O thesoureiro, João Domingues da Silva.

— Aluga-se para se passar a festa duas boas casas, com commodos para familia, pintadas para não fazer despezas, ao passar da festa: a tratar na Torre, sitio do Leão, de Francisco José Arantes.

— Aluga-se o sitio na estrada de João de Barros, defronte do sitio do Sr. João Manoel Mendes, com varios arvoredos, duas cacimbas d'agua de beber, e uma grande casa com 5 quartos, cozinha fóra, etc.: a tratar na rua do Cabuga, botica n. 11.

— Precisa-se de um rapaz portuguez, de idade de 14 a 16 annos, que tenha alguma pratica de taberna: na rua Nova n. 40.

— Continúa a estar por alugar o sobrado de Anacleto José de Mendonça, sito nos Coelhos, com grandes commodos para uma decente e numerosa familia: as chaves estão no sobrado immediato para quem quizer vêr.

— Aluga-se um sitio em Apipucos, intitulado Zouguê, com boa estribaria e cocheira, excellente para se passar a festa, por haver banho muito perto: quem o pretender, dirija-se a rua da Cadeia n. 13, ou no engenho Dous Irmãos, a fallar com o proprietario do mesmo engenho.

— Aluga-se o primeiro andar, da rua do Trapiche n. 40, proprio para escriptorio: a tratar no mesmo, ou no hotel Francisco.

— O Sr. Manoel José de Souza Luna tenha a bondade de se dirigir a praça da Independencia ns. 24 a 30, a negocio de seu interesse.

Joaquim de Oliveira Maia.

COMPRAS.

— Compra-se todo o travejamento para a coberta do Hospital Pedro II: a tratar com o director Antonio José Gomes do Correio.

— Compra-se qualquer peça velha de metal chamado do principe, preferindo-se o que seja mais claro: na rua do Collegio n. 25, taberna do Fontes.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Continua-se a comprar botijas e garrafas vasias: na taberna da rua larga do Rosario n. 46.

— Compra-se um par de malas grandes de viagem, com pouco uso: na rua da Cadeia do Recife, n. 40, primeiro andar.

— Compram-se garrafas pequenas, que tenham servido a aguas de Sedlitz, Vichy e Seltz: na rua larga do Rosario, n. 36.

VENDAS

— Vende-se uma taberna, na rua Imperial n. 179: trata-se no Caes da Alfandega n. 5.

— Vende-se uma rica toalha de labyrintho: no segundo andar do ottimo sobrado da rua das Cruzes á direita, quem vai para S. Francisco.

— Vende-se uma taberna, sita no becco da Lingoeta n. 3: a tratar na mesma.

Loteria de N. S. do Livramento.

Acham-se a venda aos preços abaixo, as cautelas da loteria de N. S. do Livramento, na rua do Queimado n. 37 A, e n. 20; praça da Independencia n. 40, e no aterro da Boa Vista n. 48, correndo infallivelmente no dia 30 do corrente mez.

Quartos.	1$200
Decimos.	600
Vigesimos.	320

— Vende-se um relogio, patente suisso, com corrente de ouro, muito superior pelo seu machinismo, e por preço commodo: no aterro da Boa Vista, loja n. 78.

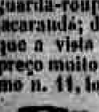

Vendem-se cadeiras, sofás, consolos, e bancas de meio de sala, de jacarandá; tudo do muito bom gosto e mais moderno possivel; cadeiras, sofás, consolos, e bancas de meio de sala, de angico; cadeiras, sofás, consolos, e bancas de meio de sala, de oleo; marquezas, de angico; ditas de oleo e do amarello; cadeiras de balanço e guarda-roupas, de amarello; camas francezas, de jacarandá; ditas de amarello, e outras muitas obras, que a vista do comprador se mostrarão, tudo por preço muito commodo: na rua da Camboa do Carmo n. 11, loja de marcineiro.

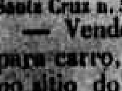

Vendem-se arreios completos, separados, tanto para carro, como para cabriolet, chegados ultimamente de França, pelo navio *Occident*, por preço muito commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se um deposito, com poucos fundos, com caixões para assucar e bolacha, na praça da Santa Cruz n. 55: a tratar no mesmo.

— Vende-se um cavallo rodado, bom para carro, e gordo: a tratar na Torre, no sitio do Leão, de Francisco José Arantes.

— Vendem-se 3 vaccas, boas de leite, crioulas e gordas, 1 parida de poucos dias, e 2 proximas a parir: a tratar na Torre, no sitio do Leão, de Francisco José Arantes.

— Vendem-se saccas com muito superior farinha de Santa Catharina, por preço commodo: na rua de Apollo armazem n. 19.

Para se regalar do bom gosto passar a festa.

Vendem-se na rua larga do Rosario n. 35, loja, 4 cavallos bons andadores de baixo a meio, sendo 3 castanhos e 1 ruciado.

Attenção'.

Vendem-se [illegible] espadas para officiaes militares, prateadas, e de folha bordadas, do mui bom gosto, das melhores que tem vindo a este mercado, [illegible] que em outra qualquer parte; assim como papel de peso [illegible] bom, a 5$400 rs. a resma, dito almaço, risco d'agua, a 3$000 rs. a resma: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 27.

Relogios inglezes de ouro e de prata.

Vendem-se em casa de Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia do Recife n. 32, tanto para homem como para senhora.

Andar a moda com pouco dinheiro.

Na rua do Queimado segunda loja n. 18, vende-se luvas de pellica preta para homem, senhora e meninos a 500 rs. o par.

Pao' de familia.

O proprietario da padaria detraz da matriz da Boa-Vista, n. 26, protende no dia 15 do corrente, apresentar ao publico o melhor pão que tem apparecido e o mais acreditado no Rio de Janeiro, o qual he conhecido pelas pessoas que tem estado no Rio. Só se vende no deposito da rua do Rangel, n. 13, e na mesma padaria a pessoas que quizer comprar, e fazer suas encommendas na mesma casa acima.

PREÇOS.

Um	160
Dito	80

— Na rua da Penha n. 23, primeiro andar, se dirá quem vende 1 relogio de caixa de ouro, em ponto pequeno, que póde servir para senhora; 1 dito de metal dourado, muito bom regulador, 2 correntes para relegios, de ouro de lei, 1 par de brincos, e 1 dito de rosetas pequenas, tudo por pouco dinheiro.

— Vende-se uma crioula, moça, de optima conducta, que cose muito bem, faz labyrintho, cozinha, engomma alguma cousa, e he muito sadia, dá-se a contento: para vêr e tratar, na rua da Cadeia do Recife, sobrado n. 29, primeiro andar, das 9 horas as 3 da tarde.

— Vende-se uma taberna, com poucos fundos: na rua Imperial n. 133: a tratar na mesma.

— Vendem-se chapeos de castor finissimo, brancos de abas largas, ultimamente chegados da Inglaterra: na loja n. 3, ao lado do arco de Santo Antonio.

Lenços de cambraia de linho, finos, a 400 rs,

na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia.

— A viuva de Antonio Luiz Virães vende, para pagamento de seus credores, a taberna sita na rua das Aguas Verdes n. 48, com os fundos nella existentes, de cerca de 1:500$000 rs.: trata-se com os Srs. Tasso Irmãos.

— Vendem-se 12 escravos, sendo 6 ditos do serviço de campo; 1 negrinha muito linda, com idade de 10 a 12 annos; 1 casal de escravos, moços; 2 escravas de todo serviço; 1 dita de bonita figura, que cose e engomma: na rua Direita n. 3.

Manual de contas feitas.

Na rua da Madre de Deos n. 34, acha-se a venda o manual de contas feitas do assucar. Esta obra só exige um emprego de olhos, para mostrar o valor de toda e qualquer quantidade de assucar, seja que preço fôr, desde 800 rs. até 3$000 rs., pelo preço já sabido.

Céra de carnauba.

Vende-se cêra de carnauba da melhor que tem vindo do Aracaty, em porção, e a retalho por preço commodo: na rua do Rangel n. 1.

— Vendem-se 3 vaccas crioulas, muito boas de leite e gordas, uma parida de poucos dias, e duas proximas a parir: quem as pretender dirija-se ao sitio do Leal, na Torre, que achará com quem tratar; vendem-se por querer-se acabar com este negocio. No mesmo sitio se vende um cavallo para carro, de cor rodado, novo e gordo por preço commodo.

Ao bom e barato.

Vendem-se queijos de coalha, muito frescaes e por commodo preço, bem como um excellente queijo de manteiga, pesando quasi uma arroba, bom para presente por ser do sertão do Seridó: na Boa-Vista, rua da Conceição, n. 4, junto ao armazem de sal.

Chitas baratas.

Vendem-se chitas de cores fixas, de bonitos padrões, claros e escuros, a 120, 140, 180 e 200 rs. o covado; dam-se amostras com penhor: na rua Nova, loja nova n. 16.

Vestidos baratos.

Vendem-se vestidos brancos de dous babados, a 5$000 rs., ditos de babados de cores, a 5$500, ditos bordados, a 4$500, ditos de barra, a 4$000 rs., ditos de cassas pintadas de 2 e 4 babados, a 6$000 rs., cambraias de salpicos com 8 varas o córte, a 3$500, cassas francezas, a 3$000 rs. o córte, cassas chita, a 2$000 rs.; dam-se amostras de tudo com penhor: na rua Nova, loja nova n. 16.

— Vende-se a melhor farinha de Santa Catharina, em saccas grandes, a 5$500 rs.: no armazem do Forte do Mattos n. 20, defronte do trapiche do algodão, ou a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Vende-se um resto de exemplares da obra — Raphael, paginas da juventude — por Lamartine, versão portugueza de D. Carlos Guido y Spano: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Em meio uso.

Vende-se um par de bancas de abrir, de jacaranda', obra bem acabada, e que não he foleada: na rua de Hortas n. 62, casa terrea que tem a frente pintada de azul, e portadas brancas.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteur 12, rue Richer á Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

VENEZIANAS.

Aterro da Boa-Vista n. 55.

Tem um sortimento de venezianas com fitas verdes de linho e de lãa, com caixa e sem ella, e se concerta e se troca as novas por velhas, a vontade do comprador.

BANHA FRANCEZA.

Vende-se banha franceza em latas de 2 a 3 libras cada uma, assim como a libra, meia libra e quartas, pelo diminuto preço de 1$000 rs., a libra: na rua do Queimado loja de miudezas n. 49, de Antonio José de Azevedo.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina, e S. Matheus, medida a vista do comprador: a bordo do brigue brasileiro *Midas*, fundeado perto da Alfandega.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vende-se um preto de nação, ainda moço, o qual he bom canoeiro e remador: trata-se na Lingoeta, no Recife, com Antonio Setubal.

Cobertores escuros,

de algodão, a 800 rs.; ditos azues e encarnados, muito grandes e encorpados, a 1$400 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartolas oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

A elles que se estao' acabando.

Cobertores de tapete muito grandes, pelo diminuto preço de 1$400, ditos mais pequenos, a 800 rs., colchas de salpicos brancos, a 1$600, brim trançado escuro, de linho puro e muito fino, a 640 rs. a vara, chitas de assento escuro e bom panno, a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja n. 6.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

sobre

A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido *a sua reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, do que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *concenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 ¼ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

500,000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 @ de typos muito bem sortidos, e um bom prelo de ferro e pão: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, farello muito novo chegado pela barca *Gratidão*, por preço commodo, e juntamente nova cal virgem de Lisboa.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

TRIESTE--SSSF.

He recenchegado um carregamento da verdadeira farinha de SSS raminho, e vende-se por modico preço: no escriptorio de Deane Youle & Companhia, ou nos seus armazens no becco do Gonçalves.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres: tudo por barato preço.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

Farinha de mandioca,

a mais superior, que ha em Pernambuco, a bordo do brigue *Minerva*, chegado de Santa Catharina, fundeado na praia do Collegio, ahi vende-se á preço commodo, e tambem trata-se do ajuste da mesma, na praça do Corpo Santo, escriptorio n. 6.

— Vende-se um molecote de bonita figura, bom cozinheiro, pois não só sabe cozinhar o diario de uma casa, como o extraordinario, pois apromptа um banquete sem o soccorro de mais alguma pessoa; um bonito mulatinho com officio de sapateiro, e de boa conducta, proprio para pagem; um dito muito bonito, um moleque de 12 annos, muito lindo e esperto, quatro negros para enxada, uma negra perfeita cozinheira, muito moça e de boa conducta, uma dita boa quitandeira, tambem moça, mais tres negras moças e robustas, duas mulatinhas de 10 a 12 annos, muito lindas, proprias para serem dadas de mimo a alguma menina, por serem muito espertas: na rua larga do Rosario, n. 22, segundo andar.

— Vende-se graxa do Rio Grande: na rua da Praia n. 32.

— Vendem-se velas compostas de carnauba e sebo, e carnauba da primeira sorte, e graxa do Rio Grande: na rua dos Pires n. 28, se dirá quem tem.

— Vendem-se charutos superiores, em caixinhas de 100, a preço de 3$000 rs: na loja n. 3, ao lado do arco de Santo Antonio.

— Vendem-se coxins de puro linho, para cima de sellins, a preço de 4$000 rs.: na loja n. 3, ao lado do arco de Santo Antonio.

OLEO DE LINHAÇA EM BOTIJAS,

vende-se em conta, na rua do Trapiche Novo n. 16; a mesma casa chegou uma porção de alvaiade de nova composição, muito superior em qualidade ao usual.

— Vendem-se doze cadeiras, um par de consolos, e um par de banquinhas, tudo de jacarandá, uma duzia de cadeiras e uma mesa redonda de meio de sala, de amarello, tudo com pouco uso, e por preço commodo: quem quizer dirija-se ao pateo da ribeira de S. José, n. 11, que se faz negocio a vontade do comprador.

— Vende-se uma escrava, de nação, a qual sabe cozinhar e ensaboar: em Fóra de Portas, na rua do Pilar, taberna n. 145.

— Vendem-se 2 vaccas paridas, com bezerros: a fallar com Guilherme Selte, e para ve-las no seu sitio dos Afogados, junto a igreja de S. Miguel.

— Vende-se uma escrava, preta, de 18 a 20 annos, de bonita figura, e muito desembaraçada para todo serviço: trata-se na rua larga do Rozario, loja de miudezas n. 22.

— Vende-se uma escrava, boa cozinheira, lava muito bem de sabão e barrela, e he optima quitandeira: em Fóra de Portas, na rua do Pilar n. 51.

— Manoel da Silva Santos continúa a vender as superiores farinhas de trigo das marcas Fontana e Galega: a tratar no caes da alfandega, ou na rua do Amorim ns. 56 e 58.

Sebo refinado

Vende-se no deposito de carnaúba, rua da Cruz n. 19.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 5 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

— No armazem da travessa da Madre de Deos n. 9, e no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da Alfandega, vende-se farinha de mandioca de superior qualidade.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

FUNDIÇÃO DE FERRO NA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Vendem-se toalhas de panno de linho do Porto, para rosto, o melhor que tem vindo ao mercado, a 1$000 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

Grande sortimento de pannos finos e casemiras.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno preto, a 3$000 e 3$200 rs.; de ourelo branca, a 3$500 rs.; dito francez, a 4$500 e 5$000 rs., e muito superior, a 6$000 rs. o covado; dito azul, a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., e muito bom, a 5$500 rs.; dito verde, 2$800 e 4$000 rs.; cortes de casemira preta infestada, a 5$500 e 6$000 rs.; dita franceza e de côr de todas as qualidades, por preço commodo.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Ferou & Companhia.

— Vende-se uma casa pequena de pedra e cal, sita no Poço da Panella, defronte da igreja: trata-se na rua do Rangel n. 54, com Victorino Francisco dos Santos.

— Vende-se a melhor, bonita e sãa canoa de amarello, nova, pintada e possante, que carrega uma familia, e he de um só pão: para vêr e tratar falla-se com Victorino Francisco dos Santos.

Barato.

Na rua do Crespo, n. 9, vende-se para acabar, chita franceza muito fina a 240 rs. o covado.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 28 annos de idade, cozinha e engomma sofrivelmente: na rua Direita n. 69.

— Vende-se a loja de fazendas, da rua do Passeio n. 21, com poucos fundos: a tratar na mesma.

— Na rua do Queimado, loja n. 47, de João Antonio de Araujo, vendem-se ricos córtes de vestidos de cambraia de cores, pelo diminuto preço de 3$300 rs., ditos de dous babados, a 4$600, cassas de côres do melhor gosto, a 600 rs. a vara, chitas do ultimo gosto de Paris, a 300 rs. o covado, peças de cambraia lisa, franceza, com 6 1/2 varas, pelo diminuto preço de 3$400, lenços de setim do ultimo gosto, para gravata, a 1$000 rs., chales de lãa, proprios para as senhoras trazerem por casa, a 1$400 e 1$600, córtes de calças de meia casemira, dos mais modernos, a 1$600 o córte, meias cruas para homem, a 160 rs. o par, e em duzia, a 1$600, ditas de côr, a 200 rs. o par.

— Vende-se muito superior doce de goiaba, em caixas de 4 libras cada uma, a preço de 8$000 rs. a arroba, proprio para presente, e se affiança a sua qualidade: na taberna da rua Direita n. 106.

ATTENÇÃO.

Vendem-se livros e meios ditos de pão de prata e ouro, chegados ultimamente de Lisboa, e por preço commodo: na rua do Trapiche n. 17, escriptorio de José Teixeira Basto.

Fumo em folha.

Na rua da Cruz n. 28, vendem-se fardos com muito superior fumo em folha, chegado, ha pouco, da Bahia, a preços mui razoaveis.

— Vendem-se esteiras do Aracaty, muito alvas, chegadas ultimamente: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 33.

Necessidade para a festa.

Vende-se um carro de quatro rodas com quatro assentos, podendo ser puxado por um ou dous cavallos, tendo arreios para ambas as sortes, muito em conta e novo: na cocheira da rua Nova n. 54.

Cal de Lisboa.

Vende-se, na rua de Apollo n. 24, a mais nova que existe, vinda na barca *Margarida*.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Vende-se um cabriolet muito leve e bem construido, por preço muito commodo: na rua dos Pires, cocheira nova.

Barato.

Na rua do Crespo, n. 9, vendem-se cortes de cambraia de salpicos, a 2$ rs., damasco com 6 palmos de largura, a 1$ rs. o covado, panno verde escuro muito fino a 3$000 e 3$500 o covado; dito azul, a 3$200 o covado, e outras muitas fazendas per diminutos preços.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompiam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis onciaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

— Em casa de Bruno Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se o seguinte:

PIANOS FORTES dos melhores autores e de moderna construcção.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para orchestra e bandas militares.

OBRAS DE OURO de toda a qualidade e do mais apurado gosto.

VINHOS St. Margot, St. Julien e champagne

LONAS de differentes qualidades.

BRINS DA RUSSIA.

MOBILIAS DE FERRO, como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, assim como commodas de mogno e cadeiras de balanço de sipó, vindas de França.

ALCATIFA para sala a mais linda que tem vindo a esta praça.

OLEADOS com lindas pinturas de fructas, etc., para mesa de meio de sala e bancas.

CHARUTOS da Havana verdadeiros.

MOLDURA DOURADA para guarnição de salas e quadros.

12,000 rs. a duzia.

Superiores toalhas de panno de linho do Porto com 1 vara ¼ de comprido, proprias para limpar o rosto, pelo diminuto preço de 12$000 a duzia: na loja da rua do Crespo n. 6.

Cera de carnauba.

Continua-se a vender a mais superior cera de carnaúba, que ha neste mercado, em porção e a retalho: no armazem da rua da Cruz confronte o chafariz n. 19.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

Brim trançado amarello de puro linho, a 1,440 rs. o corte,

vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se o mais superior chocolate francez que tem vindo, e diversas qualidades de conservas alimentares, muito boas para sopa e mais proprias para embarcadiços: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 62. No mesmo armazem tambem se vende muito boa colla do Rio Grande.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez: na rua da Cruz n. 4.

— Vende-se o sitio que foi do fallecido José Zacarias de Carvalho, no lugar de Beberibe de baixo, denominado dos craveiros, com casa de vivenda de pedra, contendo sala adiante com dous quartos, dita de detraz com dous quartos, sotão grande, cozinha grande e copiar. Uma casa de taipa com sala e dous quartos, atraz dous quartos, estribaria para tres cavallos, e sotão para pretos; um telheiro que serve para casa de farinha, com estribaria para dous cavallos; muitas arvores de fructos, como sejam, coqueiros, mangueiras, cajueiros, mangabeiras, craveiros (girofe) larangeiras, sapotizeiros, pinheiras, fruteiras de pão etc. etc., terrenos para toda a cultura, e matta de capoeira, tendo de fundo quinhentas braças, e de frente quatrocentas, pela beira do rio pouco mais ou menos, sendo o fundo de menor largura: quem o pretender entenda-se com o Illm. Sr. João Pinto de Lemos Junior.

POTASSA DA RUSSIA.

Vende-se superior potassa da Russia, e Americana, por preço muito commodo: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Basto Irmãos.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

RAPÉ PRINCEZA DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas de João da Cunha de Magalhães, vende-se a excellente pitada deste rapé, o mais fresco que tem vindo, pela galera *Margarida*.

Deposito de potassa.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, existe superior potassa do Rio de Janeiro; assim como da America, a preço razoavel.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.

Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.

Vinho Chery, em barris de quarto.

Sellins para montaria, de homem e senhora.

Vaquetas de lustre para coberta de carros.

Relogios de ouro patente inglez.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Attençao'.

Ainda continúa andar fugida desde o dia 12 de novembro, a mulata de nome Bernardina, que representa ter de 35 a 40 annos de idade, com os signaes seguintes: côr alva avermelhada, rosto comprido, nariz grande, olhos um tanto pequenos, cabellos crespos, tem bastantes manchas de panno pelo corpo, braços e costas, altura regular, um tanto cheia do corpo, e tem as mãos tremulas quando pega em qualquer cousa; levou vestido branco, chales de quadros encarnados e rôxos, sapatos de couro, um panno de lãa encarnado e branco, e mais alguma roupa; a dita escrava he filha de Goianna, e lá tem alguns parentes, e já por 3 vezes se tem visto andar por lá, e em Cruangy aonde tambem tem parentes; portanto, roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou qualquer pessoa do povo, de apprehende-la e leva-la á Camboa do Carmo n. 38, primeiro andar, ou á rua da Cadeia de Santo Antonio n. 25, primeiro andar, que se dará muito boa gratificação.

— No dia 26 de junho proximo passado fugio de bordo do patacho nacional Espadarte, então fundeado no porto do Rio de Janeiro, um escravo pardo-escuro de nome Cyrillo, idade de 15 annos, natural da Capitania, tem no peito uma mamicula bastante grande, falla um pouco vagarosamente, e levou vestido calça de riscado e camisa branca. E como se suspeita que tenha vindo para esta cidade intitulando-se forro, se roga as autoridades a sua apprehensão, e qualquer pessoa do povo que o capturar receberá' boa gratificação, entregando-o na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

— Ainda continúa a estar fugida a preta Maria, de nação, de meia idade, com os signaes seguintes: côr fula, estatura regular, cheia do corpo, testa pequena e enrugada, olhos pequenos e empapuçados, bocca grande, rosto meio comprido, falla grossa, peitos pequenos, barriguda, pernas finas, tem falta de dentes na frente, levou saia azul quasi nova, camisa de madapolão, panno da Costa com listras brancas, e com pouco uso, e levou mais um taboleiro pequeno com chicaras e pires brancos sem azas, duas toalhas pequenas de madapolão com babados nas pontas. Esta escrava foi comprada em maio do corrente ao Sr. Manoel Vieira da Rosa, morador em Tigipió, aonde consta que ella está, por já ter sido encontrada nesse lugar; e por isso avisa-se as pessoas desse lugar e capitães de campo a apprehensão da mesma, que levando-a á rua do Pilar, taberna n. 40, será generosamente recompensado.

— Desappareceram na fundição d'Aurora, na noite de 19 de agosto, os pretos Miguel, Angola, idade 45 annos pouco mais ou menos, estatura regular, secco do corpo, rosto marcado de bexigas; Manoel, Congo, idade 30 annos, baixo, um tanto cheio do corpo, levou calça de riscado d'algodão, camisa de madapolão, bonete, chapéo de sol, ambos fallam descançado, e não teem barba. Suppõe-se terem sido seduzidos: roga-se a quem os apprehender ou delles tiver noticia de dirigir-se a mesma fundição que será bem recompensado.

— Desappareceu no dia 3 de junho deste anno, do sitio do abaixo assignado, na estrada de João de Barros, o seu escravo José, Moçambique, terá de idade para mais de 40 annos, he magro, cara enrugada, mbigudo, foi comprado ao Sr. Francisco Antonio de Carvalho Siqueira, que declarou ter sido dito escravo do Sr. Dr. Buarque, e que lhe fôra vendido pelo Sr. Antonio Ricardo do Rego: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de prenderem o mesmo escravo, fazendo conduzir a rua Direita, n. 21, esquina do becco da Penha, que generosamente se gratificará.—*Joaquim Bernardino de Figueiredo.*

— Desappareceu no dia 23 do corrente um escravo, crioulo, por nome Zacarias, de 18 a 20 annos, bonita figura, vestido com calça de riscado e camisa de madapolão e chapéo de palha; levou um cavallo russo pombo, com cangalha, em que vinha para o Recife buscar uma carga: roga-se a todas as autoridades policiaes ou capitães de campo de o pegarem e leva-lo a seu senhor Domingos José Martins, em Bemfica, com taberna junto a entrada para os Remedios, ou na rua Nova n. 65, que serão recompensados.

— Ainda continua estar fugido, desde 15 de março do corrente anno, do engenho de Santo Amarinho, freguezia da Varzea, o escravo Silvano com os signaes seguintes: levou camisa e ceroula de algodão da terra, representa ter 20 annos de idade, cara um pouco larga e talhada, altura regular, não falla desembaraçado, he alguma cousa fula e tem todos os dentes: quem o pegar leve ao mencionado engenho, que será bem recompensado de seu trabalho.

— Do abaixo assignado, fugio no dia 13 do corrente, um escravo, crioulo, de nome Ignacio, tem o officio de carreiro, estatura baixa, rosto redondo, pouca barba, olhos grandes e alguma cousa vermelhos, porém não muito vivos: levou camisa e calça de algodão azul: rogo a quem o pegar que o traga ao engenho Rodrigues, na freguezia de S. Lourenço da Matta, ou na rua da Cruz do Recife n. 40, que será recompensado.

Sebastião Antonio Paes Barreto.

— Acha-se fugido desde setembro de 1848 um mulato de nome Raymundo, de idade de 28 annos, estatura regular, bom corpo, cabello preto e crespo, olhos, nariz e bocca pequenos, dentes miudos, pouca barba, ar tristonho, feições grosseiras por ter marcas de espinha pelo rosto, deve ter marca de vaccina, lê e escreve mal: quem o pegar, conduza-o a rua do Collegio n. 16, d'onde receberá 100$000 rs.